

UNIVERSITY COLLEGE LONDON

Carolina Schneider Comandulli

PRESERVACIONISTAS E INDÍGENAS GUARANI

A aldeia que não existiu – Conflito socioambiental no sul brasileiro

Londres  
Setembro, 2008

Carolina Schneider Comandulli

PRESERVACIONISTAS E INDÍGENAS GUARANI

A aldeia que não existiu – Conflito socioambiental no sul brasileiro

Dissertação apresentada ao Departamento  
de Antropologia da University College  
London como requisito parcial para obtenção  
do título de Mestre em Antropologia

Orientador: Prof. Dr. Jerome Lewis

Londres  
Setembro, 2008

Escrever uma dissertação é certamente uma atividade solitária, mas não seria possível realizá-la sem a cooperação de várias pessoas. Durante meu trabalho, tive o apoio de muitos colegas, organizações e amigos, e seria impossível mencioná-los todos.

Gostaria de agradecer a todos os Guarani e aos meus informantes, Turíbio Gomes, Adolfo Vherá, Benito Oliveira e Guilherme Benites, por me indicarem o caminho a seguir em meu trabalho e me apresentarem os indígenas que entrevistei. A ajuda do meu assistente de pesquisa, João Maurício Farias, foi fundamental durante o trabalho de campo. Faço um agradecimento especial ao Ministério Público Federal, que me permitiu acessar informações vitais para este estudo; a Roberto Liebgott, do Conselho Missionário Indigenista; e a Maria Dorothea Post Darella, da Universidade Federal de Santa Catarina, por me levarem a áreas às quais não poderia ter chegado sozinha.

Gostaria de reconhecer a assistência das professoras Katherine Homewood e Sara Randall, e agradecer especialmente ao meu orientador, professor Jerome Lewis, por sua paciência, perspicácia e dedicação. Gostaria, ainda, de lembrar o professor Antônio C. S. Diegues, da Universidade de São Paulo, pelas observações feitas à primeira versão deste trabalho.

Prezo a compreensão de meus familiares e amigos em face de minhas ausências. Um agradecimento especial à ajuda de Henrique Sá Earp, por seus comentários, assistência e zelo, e a meus pais, Jorge Mario Comandulli e Mirna Schneider, pela manutenção dos estudos e pelo auxílio de minha mãe na adaptação deste trabalho ao português.

Esta pesquisa foi possível graças ao apoio financeiro do Fundo Ruggles-Gates para Pesquisa Antropológica da Associação Real de Antropologia do Reino Unido, da Fundação Parkes de Cambridge, do Departamento de Antropologia da University College London e do Fundo para Acesso ao Ensino da União Européia.

*“Uma vez encontrando a mata  
Recomporemos nossas aldeias.  
Viveremos às margens dos arroios.  
Andaremos pescando e comendo peixinhos.  
Porém, se os brancos nos verem (se perguntarão):  
“Por que os Mbyá assim vivem?”  
Dessa forma eles procedem  
E agora eles já nos controlam completamente.  
Até parece que a terra é propriedade deles!  
Até parece que foram eles que criaram-na;  
Eles tornaram-se mesquinhos pela terra.”*

*(Canto-Discurso de Perumi apud Garlet 1997)*

## RESUMO

A adoção do chamado “modelo *Yellowstone*” em praticamente todo o mundo como estratégia para preservação ambiental, ao longo do século XX, provocou a expulsão de populações tradicionais dos territórios por elas ocupados imemorialmente. Essas populações, com frequência, empobreceram e também tiveram seu tecido social impactado. Apesar das críticas a esse modelo, ele continua sendo adotado como solução para a conservação em várias partes do mundo. A Constituição Brasileira de 1988 garantiu aos povos indígenas o direito originário a seus territórios tradicionais. Entretanto, os Guarani, que habitam a Mata Atlântica, têm disputado o direito às suas terras tradicionais com áreas de unidades de conservação sob rigorosa proteção. Essa situação gera antagonismos debates entre instituições e organizações, umas argumentando que os Guarani são uma ameaça ao meio ambiente, e outras vendo neles possíveis aliados na proteção à natureza. Este estudo enfoca o conflito deflagrado entre os Guarani e o Parque Estadual de Itapuã no sul do Brasil. Os Guarani alegam que a área ocupada pelo Parque é seu território tradicional, mas esse direito lhes tem sido negado. Por isso, questiona-se aqui quais seriam os obstáculos que impedem, nessa disputa, o alcance de uma solução que possa beneficiar tanto a diversidade cultural quanto a natural. Os obstáculos identificados foram a adoção de uma visão preservacionista por parte dos responsáveis pelas políticas ambientais, acompanhada por uma quase ausência de conhecimento sobre os Guarani, e as ambiguidades presentes na estrutura legal que regula os direitos indígenas e a proteção ambiental.

## ABSTRACT

The adoption of the 'Yellowstone model' throughout the world during the 20th century provoked the expulsion of traditional populations from their territories. Displaced people often became impoverished and had their social fabric destroyed. Despite criticisms to that model, it continues to be adopted as a solution for wildlife conservation in many parts of the world. The 1988 Brazilian Constitution granted indigenous peoples original rights to their territories. Nonetheless, the Guaraní inhabiting the Atlantic Rainforest are in dispute over their ancestral lands with parks under strict protection. The debate unfolds between institutions and organizations arguing that the Guaraní are a threat to the environment and those who think they can be allies in the preservation of nature. This study looks at Itapuã people-park conflict in Southern Brazil. The Guaraní claim Itapuã Park area as their traditional territory, but their right has been denied. I asked what are the obstacles preventing that dispute from reaching a solution benefiting both cultural and natural diversity. The obstacles I identified were the adoption of a protectionist approach to conservation by environmental policy-makers, followed by a critical lack of knowledge about the Guaraní, and the ambiguities from the legal framework regulating indigenous rights and environmental protection.

## PREFÁCIO

De 2004 a 2005, trabalhei como Estagiária de Antropologia na Secretaria do Ofício de Comunidades Indígenas e Minorias Étnicas do Ministério Público Federal em Porto Alegre. Naqueles anos, participei de diversas audiências públicas e de várias reuniões com agentes de órgãos governamentais e não-governamentais sobre “o caso de Itapuã”. Ficava impressionada com a dificuldade de diálogo que as pessoas apresentavam ao expressar e fazer entender os seus pontos de vista, a tal ponto que parecia falarem línguas diferentes. De um lado, os departamentos ambientais, o Ministério Público Estadual e alguns biólogos da universidade local negavam que os Guarani houvessem habitado a área hoje pertencente ao Parque Estadual de Itapuã, e afirmavam que a presença dos índios seria uma ameaça à preservação da natureza. Do outro lado, os Guarani, o Ministério Público Federal, outras instituições públicas e antropólogos do local argumentavam que os Guarani mantêm uma relação balanceada com o meio-ambiente e que são habitantes tradicionais da área do parque. Quando deixei o Ministério Público, o debate não havia avançado, sendo que as partes antagônicas não haviam encontrado um argumento comum para negociarem. Motivada por esses eventos, quis entender as razões existentes por trás daquele conflito, aparentemente inconciliável, entre a diversidade cultural e a biológica.

O Parque de Itapuã preserva uma pequena área da Mata Atlântica: apenas 5566,5 hectares. Comparando com dimensões amazônicas, parece incompreensível que uma área tão pequena possa suscitar debates tão acalorados. Entretanto, restam apenas 7% da Mata Atlântica, e a maior parte dessa área se encontra em propriedades privadas ou em áreas públicas sob proteção integral. Os Guarani, no Rio Grande do Sul, somam dois mil indivíduos, sendo que o território para eles demarcado até hoje é de seis mil hectares, espaço que corresponde, aproximadamente, à mesma área do Parque de Itapuã.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização do Parque Estadual de Itapuã, no Brasil. ....	20
Figura 2: Parque Estadual de Itapuã. ....	21
Figura 3: Território Guarani e subgrupos. ....	24
Figura 4: Classificação, segundo Garlet (1997), das motivações da mobilidade Guarani. ....	25
Figura 5: Aldeia Pindó Mirim e o Parque de Itapuã. ....	35
Figura 6: Turíbio Gomes – cacique da aldeia Pindó Mirim. ....	36
Figura 7: Coral Guarani na aldeia Pindó Mirim – Lagoa Negra ao fundo. ....	36
Figura 8: Mundéu (mondé) Guarani para caçar tatus – aldeia Varzinha. ....	42
Figura 9: Os Guarani de Itapuã, 1973. ....	50
Figura 10: Local das antigas aldeias (círculo vermelho), entrada do Parque e aldeia Pindó Mirim. ....	52
Figura 11: Locais de antigas aldeias indicados por Benito e um ex-residente não indígena. ....	53
Figura 12: Fotografia aérea de 1978. ....	53
Figura 13: Família de Adorfo em seu local de residência. ....	61
Figura 14: Feijão Guarani. ....	63
Figura 15: Moedor de milho. ....	63
Figura 16: Espécies de batata-doce Guarani. ....	63

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: População da aldeia Pindó Mirim de 2003 a 2008 .....	38
Quadro 2: Dados populacionais referentes a 38 aldeias Mbyá-Guarani no território brasileiro, no ano de 2003.....	38
Quadro 3: Utensílios e equipamentos domésticos presentes nas moradias da aldeia Pindó Mirim. ....	40
Quadro 4: Razões para os Guarani da aldeia Pindó Mirim se ausentarem da aldeia. ....	40
Quadro 5: Atividades produtivas da aldeia Pindó Mirim. ....	41

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASA – *Association of Social Anthropologists*

CEPI – Conselho Estadual para os Povos Indígenas

CIMI – Conselho Missionário Indigenista (ONG)

COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia

CURICACA – ONG para o desenvolvimento sustentável

DEFAP – Departamento de Florestas e Áreas Protegidas do Rio Grande do Sul

DRNR – Departamento de Recursos Naturais Renováveis

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde

GERM – Grupo Executivo da Região Metropolitana de Porto Alegre

GPS – Sistema de Geoposicionamento Global

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

IECAM – Instituto de Estudos Culturais e Ambientais (ONG)

ISA – Instituto Socioambiental

IUCN – União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais

MPF – Ministério Público Federal

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

WWF – *World Wildlife Fund*

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA DA PESQUISA</b> .....	<b>14</b>
1.1 CONSERVAÇÃO E POVOS INDÍGENAS NO BRASIL.....	16
<b>1.1.1 Os Guarani na Mata Atlântica</b> .....	<b>16</b>
1.1.1.1 Guarani em Parques .....	17
1.2 ECOLOGIA POLÍTICA: ABORDANDO CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS.....	18
<b>2 ITAPUÃ – O PARQUE, O POVO E O CONFLITO</b> .....	<b>20</b>
2.1 O PARQUE ESTADUAL DE ITAPUÃ.....	20
2.2 O CONFLITO .....	22
2.3 OS GUARANI.....	24
<b>2.3.1 População e Localização</b> .....	<b>24</b>
<b>2.3.2 Mobilidade e Estilo de Vida</b> .....	<b>25</b>
2.3.2.1 Motivações Internas .....	26
2.3.2.2 Motivações Externas .....	27
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>29</b>
3.1 CRONOGRAMA, PLANEJAMENTO E MÉTODOS.....	29
<b>3.1.1 Entrevistas Semi-Estruturadas</b> .....	<b>29</b>
<b>3.1.2 Observação Participante</b> .....	<b>30</b>
3.1.2.1 Nas Aldeias .....	30
3.1.2.2 Em Encontros/Eventos .....	31
<b>3.1.3 Questionários Estruturados</b> .....	<b>31</b>
<b>3.1.4 Histórias Orais</b> .....	<b>32</b>
<b>3.1.5 Mapeamento Participativo</b> .....	<b>32</b>
<b>3.1.6 Fontes Secundárias</b> .....	<b>32</b>
3.2 ANÁLISE DOS DADOS.....	33
3.3 DEMAIS LIMITAÇÕES E CONSIDERAÇÕES .....	34
<b>4 OS GUARANI DA ALDEIA PINDÓ MIRIM</b> .....	<b>35</b>
4.1 POPULAÇÃO .....	37
4.2 LÍNGUA, EDUCAÇÃO E FUTURO .....	39
4.3 MORADIA.....	39
4.4 TRABALHO E SUBSISTÊNCIA .....	40
4.5 SAÚDE .....	43

4.6 O PARQUE .....	44
<b>5 O PONTO DE VISTA DOS PRESERVACIONISTAS E GESTORES AMBIENTAIS</b> .....	<b>45</b>
5.1 MEDO E DÚVIDA.....	47
<b>6 ITAPUÃ: PARQUE OU TERRA GUARANI? .....</b>	<b>48</b>
6.1 PARQUES – “OS ÚLTIMOS BALUARTES DA NATUREZA” .....	48
6.2 NEGOCIAÇÃO PÚBLICA.....	49
6.3 A ALDEIA QUE NUNCA EXISTIU.....	50
<b>6.3.1 Incursões no Parque .....</b>	<b>52</b>
6.4 INVISIBILIDADE.....	54
<b>7 GOVERNO E LEGISLAÇÃO: CRIANDO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E</b> <b>PROTEGENDO TERRAS INDÍGENAS .....</b>	<b>55</b>
7.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO .....	55
7.2 OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS .....	56
7.3 DISCREPÂNCIAS DENTRO DO ESTADO .....	56
<b>7.3.1 No Executivo.....</b>	<b>56</b>
<b>7.3.2 No Judiciário.....</b>	<b>58</b>
7.3.2.1 O Ministério Público Federal .....	58
<b>7.3.3 No Legislativo .....</b>	<b>59</b>
<b>8 ESCUTANDO OS TCHERAMÕI.....</b>	<b>61</b>
8.1 VISITANDO UM KARÁ.....	61
8.1.1.1 Nota: Companhias de Celulose.....	65
8.2 “VIRTUALISMO” .....	65
<b>9 OS GUARANI: PARTE DO PROBLEMA OU PARTE DA SOLUÇÃO?.....</b>	<b>68</b>
9.1 CONTRIBUIÇÕES INDÍGENAS PARA O MEIO AMBIENTE .....	68
9.2 LIMITAÇÕES NO MODELO DE EXCLUSÃO .....	70
<b>9.2.1 Contradições .....</b>	<b>70</b>
<b>9.2.2 Política Ambiental Local .....</b>	<b>71</b>
9.3 CONCILIADORES – BUSCANDO UM CAMINHO COMUM .....	72
<b>10 CONCLUSÃO .....</b>	<b>75</b>
10.1 OBSTÁCULOS.....	75
10.2 A ALDEIA QUE EXISTIU.....	76
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>78</b>

## INTRODUÇÃO

A solução dominante para a preservação da vida selvagem ao longo do século vinte foi a adoção do “*Yellowstone model*” (Chatty & Colchester 2002), baseado em uma das primeiras experiências de preservação da natureza realizada nos EUA, através da expulsão dos habitantes locais, em 1872. Nas últimas décadas, tem-se acirrado o debate sobre a preservação dos recursos naturais baseados em políticas de exclusão (Brechin et al. 1991, 2003; West et al. 1993, 2006; Brockington 2002), uma vez que essas iniciativas deixaram habitantes tradicionais subitamente destituídos dos recursos que obtinham daquelas terras. O debate acerca de conflitos socioambientais dessa natureza motivou o estabelecimento de diversos tratados e convenções internacionais, reconhecendo o direito das populações locais às suas terras, mas, na prática, há ainda uma série de casos recentes de iniciativas de conservação pautadas na exclusão (Ladeira 2004: 241; Agrawal & Redford 2007:5).

O povo Guarani enfrenta os mesmos problemas em várias partes do Brasil, disputando, com frequência, seu território original – a Mata Atlântica – com parques naturais sob proteção integral (Ricardo 2004). Discute-se aqui o caso do Parque Estadual de Itapuã, situado no sul do Brasil, mais especificamente no Rio Grande do Sul: uma área de proteção ambiental criada em 1973 e reivindicada pelos Guarani como terra tradicional. Os Guarani vivem atualmente numa pequena área de terra adjacente às divisas do parque.

Os povos indígenas do Brasil asseguraram o direito às suas terras tradicionais em 1988. Os Guarani de Itapuã vêm reivindicando legalmente o direito às terras do Parque de Itapuã desde 1998, mas esse direito lhes tem sido negado. Durante essa pesquisa, pretendia-se entender o que está impedindo que essa disputa alcance uma solução que beneficie tanto a diversidade cultural quanto a ambiental. A opção foi analisar o conflito através de uma perspectiva político-ecológica, por meio do exame da história do conflito, do mapeamento da visão dos contendores – colhendo suas opiniões sobre a presença indígena em parques – e verificando seu grau de influência política. Além disso, procurou-se verificar se a opinião que os administradores e ativistas ambientais têm sobre a relação dos Guarani com a natureza tem sido pautada em suposições ou em fatos, para o que se recorreu a diferentes metodologias. Quando representantes de instituições

governamentais e não-governamentais foram contatados, preferiu-se usar entrevistas semi-estruturadas, uma vez que esse método permite o questionamento sistemático, mas não impede as digressões pessoais. Para compreender a perspectiva Guarani e o seu estilo de vida, o método da observação participante foi escolhido, combinado com um questionário sistemático, a fim de destacar também dados quantitativos.

Ao analisar os resultados, identificou-se como um dos obstáculos a adoção de uma visão preservacionista de conservação pelos ambientalistas envolvidos em políticas locais de proteção do meio ambiente, somada à falta de conhecimentos elementares sobre populações tradicionais em geral, e sobre os Guarani em específico. Um outro entrave, possivelmente decorrente do anterior, é a intrincada estrutura legislativa que regula o reconhecimento de terras indígenas e o estabelecimento de unidades de conservação, a qual se reflete sobre as instituições, tais como, a Fundação Nacional do Índio e as secretarias de proteção ao meio ambiente locais e federais. Como a legislação apresenta uma potencial oposição entre esses dois campos, coloca os agentes políticos de ambos os lados em situação delicada para negociarem uma solução que integre a diversidade biológica e a cultural.

Os três primeiros capítulos desta dissertação são dedicados ao problema da pesquisa, seu histórico e à metodologia. Do capítulo quarto ao oitavo, são abordados o estilo de vida dos Guarani da aldeia Pindó Mirim, a história da aldeia cuja existencia foi negada e os pontos de vista dos Guarani frente aos obstáculos preservacionistas e legais. Finalmente, no capítulo nove, são discutidas as perspectivas para uma solução e apresentadas as conclusões.

## 1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA DA PESQUISA

O “*Yellowstone model*” prega a idéia de vida selvagem (“*wilderness*”), referindo-se a áreas de natureza intacta que deveriam ser assim conservadas pelo seu valor natural e estético (Brockington 2002). Seus defensores – aqui referidos como preservacionistas ou conservacionistas – acreditam que as espécies somente podem ser preservadas na ausência do elemento humano. Como Diegues (2002: 4) explica: “[esse modelo] pressupõe a incompatibilidade entre as ações de qualquer grupo humano e a conservação da natureza”.

Esse modelo, depois de ser largamente utilizado nos países em desenvolvimento, passou a ser questionado em diversos estudos por suas limitações, tanto no que diz respeito à conservação quanto em relação a seus efeitos sobre os povos tradicionais (West et al. 1991; Brechin et al. 2003; Colchester 2003). Esse debate foi provocado por experiências mal sucedidas no manejo de parques sem a presença humana, pelo debate dos direitos humanos relativos às conseqüências negativas sofridas pelos povos locais em face da expulsão (Whitesell 1996: 414; Sieder & Witchell 2001), e por uma preocupação geral com o crescimento da pobreza no mundo – um problema que as Metas do Milênio (*Millennium Development Goals*) reconhecem como prioridade. Paralelamente a isso, estudos etnocientíficos mostraram como populações autóctones manejam os recursos naturais e como elas podem impactar positivamente seu ambiente (Anderson & Posey 1989; Ballée & Gély 1989; Furley 2006; Rist & Dahdouh-Guebas 2006).

Povos desalojados, vivendo às margens de áreas protegidas, acabam, muitas vezes, desprovidos dos recursos para a sua sobrevivência e por isso podem não cooperar com a sua preservação (Chatty & Colchester 2002). Isso também pode acontecer por ressentimento em face da exclusão (Lindsay 1987) ou por terem sua mobilidade limitada, o que causa pressão crescente sobre os recursos locais (Barrow 1993; Brockington, 2002). Frequentemente, o número de guardas dos parques é insuficiente e mal-pago (Shell 2001: 1180), o que os deixa vulneráveis a subornos de mineradores, lenhadores e fazendeiros ilegais (Terborg 1999: 20). Além disso, como muitos animais tendem a dispersar-se além das cercas das áreas protegidas, os esforços centrados na conservação do parque não são efetivos o suficiente para a preservação de certas espécies (Barrow 1993; Monbiot, 1994).

A resposta internacional a esse debate veio em forma de convenções<sup>1</sup> e em mudanças nos princípios de conservação. Acordos tais como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho de 1989 (artigos 13 a 16), a Convenção sobre a Diversidade Biológica de 1992 (artigo 8, inciso j) e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 1997 conferiram aos povos tradicionais o direito a suas terras ancestrais e reconheceram a importância de suas práticas para o enriquecimento da biodiversidade (Chatty & Colchester 2002; Fortwangler 2003). O Congresso Mundial de Parques de 1992 criou novas categorias de áreas protegidas permitindo a extração de recursos, e o Congresso Mundial de Parques de 2003 declarou a necessidade de as populações locais serem beneficiadas para aliviar a pobreza, e encorajou a criação de áreas protegidas com foco na interação entre humanos e natureza.

Atualmente, mais de 12% da superfície terrestre está protegida segundo as categorias I a VI (proteção integral) da União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (UICN), o dobro da cobertura no ano de 1992. Já reservas multi-uso (categorias V e VI) representam 90% das áreas terrestres protegidas (Locke & Dearden 2005: 7; Redford et. al. 2007).

Apesar disso, a solução preservacionista continua enraizada em muitos países do mundo (Vermeulen & Sheil 2007). Mudanças e questionamentos ao paradigma exclusivista de conservação têm causado um crescente desconforto entre seus defensores (Locke & Dearden 2005: v. 1). Preservacionistas defendem que somente as categorias I a IV da União Internacional pela Conservação da Natureza deveriam contar como áreas protegidas (Locke & Dearden 2005). Eles recomendam que áreas com altos níveis de endemismo e em avançado estado de destruição – como é o caso da Mata Atlântica – deveriam objetivar a conservação sem a presença humana (Rodrigues et. al. 2004).

---

<sup>1</sup> O Brasil é signatário da maioria das principais convenções e tratados internacionais.

## 1.1 CONSERVAÇÃO E POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

Esse debate tem sido enfrentado de diferentes maneiras nos níveis regional e nacional. No Brasil, a preocupação com o meio ambiente surgiu de um modo organizado a partir dos anos 70, quando começaram a ser sentidos os efeitos dos grandes projetos de desenvolvimentos (Diegues 1992: 4). Várias áreas de proteção integral foram criadas naquele período, basicamente seguindo os passos do “*Yellowstone model*”.

Até hoje, apesar dos avanços na legislação nacional em relação aos direitos indígenas desde a Constituição de 1988, esse modelo continua a ser amplamente aplicado como uma solução para a preservação ambiental, entrando em conflito com os povos indígenas e com as instituições e ativistas que defendem os direitos daqueles (Peres 1994: 586; Whitesell 1996: 416; Ladeira 2004: 241). Esse antagonismo está presente tanto nas organizações governamentais quanto nas não-governamentais.

As unidades de conservação cobrem 14% do território brasileiro, sendo 5,55% delas de proteção integral (Velasquez 2008: 263 e 268). A população indígena do Brasil compõe-se de 227 povos, e está estimada em 600 mil indivíduos (0,2% da população brasileira). Sessenta por cento desses povos vivem na Amazônia Legal (ISA 2008). Territórios indígenas reconhecidos ocupam cerca de 13% do território brasileiro (Ricardo 2008: 262), sendo que 98,61% desses estão na Amazônia Legal, o que significa que 40% dos povos indígenas teoricamente têm acesso a apenas 1,39% de todas as áreas indígenas do Brasil. Os Guarani estão entre eles.

### 1.1.1 Os Guarani na Mata Atlântica

Na área da Mata Atlântica, tanto a diversidade natural quanto a cultural necessitam urgentemente de proteção. Por um lado, os preservacionistas sustentam que esses são dois campos inconciliáveis. Por outro, há aqueles que afirmam que andam lado a lado.

A Mata Atlântica se estende do nordeste brasileiro até o norte da Argentina e o sul do Paraguai. Com alto nível de endemismo, é o habitat de mais de 20 mil espécies de plantas (8% das plantas terrestres conhecidas) e abriga 2200 espécies de aves, mamíferos, anfíbios e répteis (5% dos vertebrados terrestres conhecidos) (Conservation International 2008).

Restam apenas 7% da Mata Atlântica. Esse bioma, que cobria 39,7% da área do estado do Rio Grande do Sul, restringe-se hoje a 2,69% ou a 749 mil hectares (FEPAM 2008). Essa grande devastação – um tema amplamente abordado por Dean (1995) – foi causada por projetos de colonização, pela agricultura em larga escala e por programas de desenvolvimento realizados nos estados mais populosos do Brasil (Schwartzman et. al. 2000: 1352; Diegues 2000: 8; Macedo 2004: 219).

A Mata Atlântica é também o habitat do povo Guarani, um grupo étnico pertencente à família Tupi-Guarani (Schaden 1974: 2). Eles habitam essas matas há séculos, movendo-se num amplo território que compreende áreas do Brasil, da Argentina, do Uruguai e do Paraguai. Sua população, ao tempo da colonização, no século XVI, era estimada em dois milhões de indivíduos (Meliá 1989 apud Brighenti 2005: 39). Devido à escravidão, doenças e epidemias, eles foram reduzidos dramaticamente ao número atual: 70 mil pessoas – metade delas habitando no Brasil (Ladeira & Matta 2004: 6).

#### 1.1.1.1 Guarani em Parques

Preservacionistas afirmam que:

Os Guarani atuais são um dos mais importantes, mas menos reconhecidos fatores de empobrecimento da biodiversidade da Mata Atlântica paulista teoricamente protegida nas UCs. Afinal, é praticamente apenas nas UCs que ainda podem ser encontrados os produtos que os índios exploram [...] Isto é um fator importante na compreensão da onda de invasões nas áreas protegidas (Olmos et. al, 2004: 258).

Os Guarani têm sido considerados predominantemente uma ameaça à proteção da natureza pelos responsáveis pela criação das políticas ambientais e geralmente são classificados como invasores pela mídia e por alguns cientistas naturais (Ávila Vio 2004: 293; Ladeira 2004: 293). Os ambientalistas brasileiros preocupam-se com o crescimento da população indígena, com suas técnicas de

coivara, com as atividades de caça e pesca, e com o fato de que eles, às vezes, vendem ilegalmente produtos silvestres, tais como palmitos e bromélias (Olmos et. al. 2004: 258). Por outro lado, ativistas apoiadores e mesmo os próprios indígenas reivindicam que eles podem não apenas ser parceiros na preservação do meio ambiente, mas que dependem dela para a sobrevivência da sua cultura. A legislação federal potencialmente corrobora essas reivindicações.

O caso de Itapuã é representativo de tais disputas, pois traz ao plano concreto esses pontos de vista divergentes. O processo também revela as contradições existentes na legislação constitucional e como diferentes atores a manipulam para justificar suas decisões. Conflitos dessa natureza estão acontecendo por todo o Brasil. Há outros 15 casos envolvendo a superposição de territórios Guarani e unidades de conservação na Mata Atlântica (Plínio dos Santos 2004: 228). Soluções para essas disputas ainda não foram encontradas.

## 1.2 ECOLOGIA POLÍTICA: ABORDANDO CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

A literatura recente, direta ou indiretamente, destaca a natureza altamente política dos conflitos socioambientais (Brechtin et. al. 2003; Redford et. al. 2007: 5; Robinson 2007: 444; Shepard et. al [in press]: 16). As decisões nascem da interação entre instituições governamentais e não-governamentais, da sociedade civil, de interesses econômicos, da comunidade científica e de suas correspondentes ideologias. O poder de decisão não é distribuído igualmente entre todos os interessados, e sua distribuição pode variar no tempo, dependendo de diversos fatores, tais como, o nível de organização dos atores, legitimidade local e global e capacidade de barganha.

Os conflitos socioambientais se caracterizam por embates complexos entre grupos sociais, devidos às diferentes maneiras com que interagem com o meio ambiente (Little 2006: 91). A ecologia política olha para a inter-relação, usualmente litigiosa, existente entre sociedade e meio ambiente (Greenberg & Park 1994), bem como para outros “fundamentos epistemológicos existenciais” (Rist & Dahdouh-Guebas 2006: 475), podendo integrar as perspectivas autóctones na discussão. Para empregar essa abordagem, é realizada aqui uma “etnografia do

conflito socioambiental”<sup>2</sup> (Little 2006: 98), a qual apresenta uma abordagem metodológica útil, utilizada ao longo do trabalho, e consiste em:

1. identificar os diferentes agentes socioambientais;
2. registrar seus pontos de vista;
3. mapear suas relações transníveis,<sup>3</sup> e
4. documentar etnograficamente a história do conflito, com as negociações mútuas, as alianças políticas e as rupturas.

Esse tipo de etnografia com múltiplos atores geralmente transcende os limites geográficos do local do estudo, e precisa ser contextualizado num panorama mais amplo (op. cit.: 93). O caso em questão está situado dentro dos domínios da Mata Atlântica brasileira, que não é apenas o local de habitação do povo Guarani, mas também é um foco de interesse comum de ambientalistas, de cientistas e de grandes empreendimentos econômicos.

Como esse tipo de estudo reúne informações sobre o mesmo assunto de diversas perspectivas, potencialmente pode questionar as políticas públicas e indicar novos caminhos para a ação, ampliando, assim, o debate político e revelando grupos sociais que poderiam estar sendo ignorados em face da existência de outros atores com maior poder (op cit.: 98-99).

Esta dissertação é uma investigação que pretende identificar os maiores obstáculos que impedem que o conflito entre o Parque de Itapuã e os povos do parque possa chegar a uma solução que promova tanto a diversidade cultural quanto a natural.

---

<sup>2</sup> Um sub-campo da ecologia política.

<sup>3</sup> “Relações transníveis” referem-se à forma com que um grupo social específico relaciona-se com outros grupos mais ou menos poderosos em uma disputa. Quando usadas estrategicamente, essas relações podem tornar-se uma fonte de poder para os agentes (Little 2006: 95).

## 2 ITAPUÃ – O PARQUE, O POVO E O CONFLITO

### 2.1 O PARQUE ESTADUAL DE ITAPUÃ

A criação, em 1973, do Parque Estadual de Itapuã, pelo estado do Rio Grande do Sul, somou-se aos esforços para a preservação da Mata Atlântica, uma vez que a área preserva uma amostra significativa da diversidade faunística e florística regional. Trata-se uma unidade de conservação sob proteção integral, que abarca 5566,50 hectares, localizados no distrito de Itapuã (Município de Viamão), distante 57 quilômetros da capital do estado, Porto Alegre (Figura 1).



Figura 1: Localização do Parque Estadual de Itapuã, no Brasil.

Fonte: Google.

O Parque possui uma característica peninsular, sendo banhado pela Lagoa dos Patos ao sul e a leste, e pelo Lago Guaíba a oeste (GERM 1997: 34) (Figura 2).



Figura 2: Parque Estadual de Itapua.

Fonte: Google.

Em função de determinantes ambientais particulares, a variedade de habitats no Parque resulta em uma biodiversidade muito rica, com mais de 300 espécies de flora e 400 espécies de fauna identificadas. Floresta, arbustos, campos úmidos e secos, pântanos, morros graníticos e pastagens compõem o cenário (op. cit.: 37-38).

O Parque de Itapua permaneceu fechado por onze anos e foi reaberto ao público em abril de 2002. Atualmente, os turistas têm acesso a três de suas praias (op. cit.: 65-69). No momento, o Departamento de Florestas e Áreas Protegidas do Rio Grande do Sul (DEFAP) é o órgão responsável pela sua administração.

## 2.2 O CONFLITO

Em março de 1998, o Ministério Público Federal (MPF)<sup>4</sup> instaurou um procedimento administrativo para investigar se a área do Parque Estadual de Itapuã era uma terra tradicional Mbyá-Guarani, atendendo às suas reivindicações (MPF 1998-2006: 109). O departamento encarregado do Parque declarou que não teria havido, naquela área, aldeias Mbyá-Guarani no passado recente (op. cit.: 8-9). O MPF notificou, então, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para verificar a ocupação tradicional dessa área. Após uma breve investigação, a FUNAI declarou ter constatado indicadores suficientes da presença Mbyá-Guarani na região, que justificariam um estudo técnico mais aprofundado (op. cit.: 125-137). Em abril de 1999, o MPF recomendou ao administrador do Parque que interrompesse os trabalhos de infraestrutura até que fossem obtidas informações técnicas satisfatórias para declarar se aquele era um território indígena, mas essa recomendação não foi observada pela administração (op. cit.: 139-146).

Uma nova referência a esse caso nos autos do MPF ocorre somente em 2003, quando o Conselho Estadual para os Povos Indígenas (CEPI) informa a presença de três famílias Guarani habitando nas adjacências do Parque. O CEPI verificou que as famílias estavam cultivando o terreno e enfrentando dificuldades, pois não tinham acesso à água, tendo que comprá-la dos vizinhos (op. cit.: 151). A aldeia estava localizada numa área reflorestada com eucaliptos, os quais afetam a qualidade do solo. O gado dos vizinhos tinha invadido o terreno e destruído os grãos que os índios haviam plantado. Essa aldeia – chamada Pindó Mirim – foi fundada por importantes líderes políticos e religiosos dos Guarani: Turíbio Gomes e Adorfo Vherá.

Os Guarani insistiam que o Parque estava sobreposto ao seu território tradicional. Entre 2003 e 2005, o MPF realizou mais de 20 reuniões e audiências públicas sobre esse assunto (op. cit.: 189-766). A intenção era reunir os grupos sociais antagônicos para chegarem a um acordo. Departamentos locais e nacionais

---

<sup>4</sup> O MPF, como o “guardião” da Constituição, é responsável por garantir que a Lei Maior do país seja respeitada. Desse modo, é responsável por defender judicialmente os povos indígenas e também assegurar que as gerações atuais e futuras tenham acesso a um meio ambiente equilibrado. O MPF possui a prerrogativa de obrigar as partes a corrigir suas ações no caso de desrespeitarem os direitos constitucionais.

de meio ambiente, o Conselho do Parque e sua administração, o MPE<sup>5</sup> e alguns biólogos da universidade local (UFRGS) declararam que não teria havido presença Guarani recente no Parque e que, se fosse permitida a entrada deles, sua preservação estaria ameaçada. Eles também argumentaram que estariam desrespeitando a legislação se dessem essa permissão. MPF, CEPI, FUNAI, antropólogos da UFRGS e gestores públicos comprometidos com essas comunidades apoiaram as reivindicações dos Guarani e argumentaram que eles são capazes de zelar pelo meio ambiente (op. cit.: 313-401).

Numa tentativa conciliatória, os Guarani propuseram ao Conselho do Parque a construção de um pequeno quiosque onde poderiam vender seu artesanato e o seu engajamento nos projetos de educação ambiental do Parque (op. cit.: 480-482). No final de 2004, os membros do Conselho do Parque declararam ser “expressamente contra a entrada de indígenas no Parque” (op. cit.: 600). O quiosque poderia ser construído, mas fora da área do Parque, e os Guarani deveriam obedecer horários e regras preestabelecidas.

O quiosque não foi construído devido às limitações impostas pelo Conselho (op. cit.: 764). Em março de 2005, o MPF notificou a FUNAI novamente para que procedesse à análise antropológica da presença dos Guarani no Parque (op. cit.: 605), solicitação que até maio de 2008 ainda não havia sido atendida.

A reivindicação dessa área pelos Guarani foi negada e também não foram produzidas provas que convencessem o departamento ambiental da tradicionalidade da ocupação. Desse modo, os Guarani continuaram a viver a poucos passos da cerca que protege o Parque.

---

<sup>5</sup> O MPE entrou no conflito para defender o interesse ambiental, uma vez que a administração do Parque é responsabilidade do Estado. Assuntos indígenas são de responsabilidade da União (ver Capítulo 7).

## 2.3 OS GUARANI

### 2.3.1 População e Localização

Os Guarani dividem-se em três subgrupos: Kaiová, Chiripá e Mbyá (Schaden 1974: 1-3). No Brasil, eles vivem principalmente em sete estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul (Figura 3).

A aldeia Pindó Mirim compõe-se, principalmente, de indígenas Mbyá-Guarani, e a maioria das sobreposições de aldeias Guarani na zona de Mata Atlântica ocorrem também com esse subgrupo. Por essa razão, darei maior atenção às suas especificidades culturais.

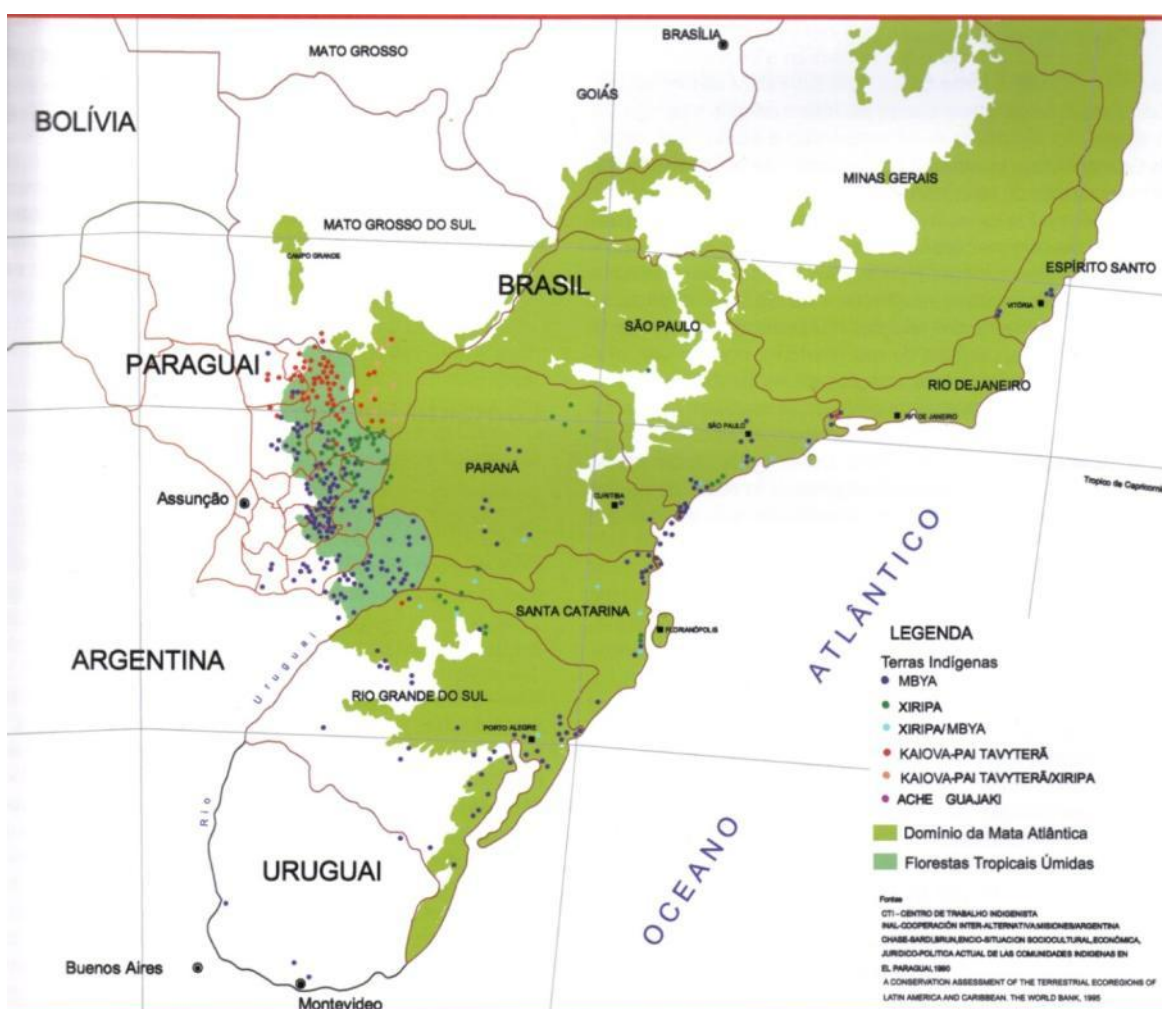


Figura 3: Território Guarani e subgrupos.  
 Fonte: Ladeira & Matta (2004: 7).

Há aproximadamente seis mil Mbyá-Guarani no Brasil, com aldeias predominantemente na costa (ISA 2008). Ocasionalmente, eles coabitam com outros subgrupos. No estado do Rio Grande do Sul há cerca de dois mil Guarani (0,02% da população do estado) e suas terras tradicionais demarcadas somam cerca de seis mil hectares (FUNAI), praticamente o equivalente à área do Parque Estadual de Itapuã.

### 2.3.2 Mobilidade e Estilo de Vida

Uma das características marcantes dos Guarani é a sua grande mobilidade através do território supracitado. Garlet (1997) realizou um estudo aprofundado sobre as razões da mobilidade dos Mbyá-Guarani. Utiliza-se aqui sua classificação como base para apresentar importantes aspectos do seu estilo de vida.

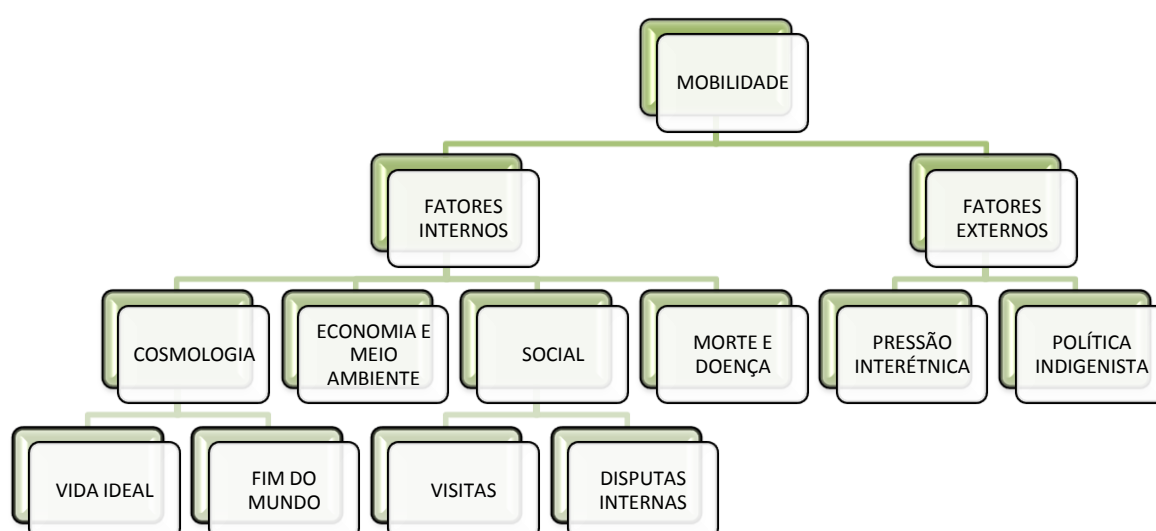


Figura 4: Classificação, segundo Garlet (1997), das motivações da mobilidade Guarani.  
Fonte: Garlet (1997).

### 2.3.2.1 Motivações Internas

A literatura destaca a notável religiosidade dos Mbyá-Guarani (Schaden 1974: 38). Em sua passagem transitória na Terra, eles deveriam encontrar lugares ideais para seguirem o *ñandereko* (nosso costume), para viverem como *Ñanderu* (nosso pai) lhes falou. Espera-se que os Guarani busquem a perfeição de suas almas, levando uma vida de reciprocidade e harmonia. Uma dieta tradicional e balanceada – predominantemente vegetariana, sendo permitidos apenas pequenos peixes e carne de cateto<sup>6</sup> – é extremamente importante para esse fim. A casa de reza (*opy*) é usada como um lugar de crescimento, onde escutam os ensinamentos de seus xamãs (*karaí*). Tornando-se perfeitos (*aguyje*), os Guarani serão capazes de alcançar “o outro lado” sem terem de passar pela morte (Garlet 1997: 148-152).

Os Guarani circulam por seu território à procura de *Yvy Marã'y* (terra virgem, intacta), muitas vezes citada na literatura como “Terra sem Males” (op. cit.: 57; Ladeira 2004: 239; Brighenti 2005: 40). Mitologicamente falando, para alcançar essa Terra, é necessário atravessar o oceano, e é assim que a literatura geralmente explica a migração Guarani pela costa nos domínios da Mata Atlântica<sup>7</sup>.

Calamidades naturais, poluição e desmatamento são considerados pelos Guarani sinais do fim do mundo, assim como disputas e violência. Eles entendem que, desde o momento em que o *jurua* (homem branco) entrou em seus territórios, uma série de catástrofes tem acontecido, tais como, a guerra, a doença e a escravidão (Garlet 1997: 157-159). Os Guarani têm sentido dificuldades para seguirem seus preceitos, e consideram que o homem branco está desrespeitando uma regra importante dos deuses, que prega que os campos são para os *jurua* e as florestas para os Guarani (discurso de um líder espiritual citado por Ladeira 2004: 239). Atualmente, os *jurua* estão invadindo e privatizando a floresta, quebrando esse pacto.

A palavra *tekoá* (lugar para viver, costume) é usada pelos Guarani para se referirem a “aldeias verdadeiras”. A *tekoá* ideal é aquela sonhada pelo *karaí* e deve

<sup>6</sup> Animal de estimação de *Ñanderu*.

<sup>7</sup> Prefiro interpretar *Yvy Marã'y* em seu sentido literal, indicando que os Guarani buscam lugares onde possam viver em paz em um lugar de recursos naturais abundantes. Cirilo Morinico, ex-Cacique Geral Guarani, queixa-se das interpretações equivocadas do termo *Yvy Marã'y* que são usadas para justificar a não demarcação de suas terras recorrendo ao argumento de que os Guarani são nômades e nunca irão parar de mover-se na busca da Terra sem Males (discurso público, 19/04/08).

possuir certas características, tais como, boas nascentes d'água, flora e fauna abundantes, terra cultivável etc; e também ser um espaço livre de conflitos (Garlet 1997: 163-169).

Os Guarani acreditam que a alma de uma pessoa tem duas partes: uma divina (*ñé'e porã*) e outra telúrica (*ñé'e vai*). Quando alguém morre, a primeira vai viver com *Ñanderu* enquanto a outra permanece na Terra para assustar as pessoas. Quando ocorre uma morte, por medo da alma telúrica, os Guarani podem abandonar uma aldeia completamente. Similarmente, quando adoecem, podem considerar que a Terra esteja "doente", levando-os a se mudarem (op. cit.: 177-186; Schaden 1974: 7).

Os Mbyá-Guarani têm parentes dispersos em todo o seu território. A família extensa é uma unidade extremamente importante para cada indivíduo, sendo o caminho para a entrada em outras aldeias. Eles também seguidamente se visitam para trocarem sementes tradicionais (Felipim 2001: 59-63) ou para procurarem um *karaí* que cure suas doenças (Schaden 1974: 7). As visitas podem resultar em casamento ou serem o primeiro passo para que todo um núcleo familiar se mude. Por fim, mas não por último, pode ser um meio de escapar do controle estatal (Garlet 1997: 173; Brighenti 2005: 43).

Quando há dispustas por razões religiosas, políticas ou de parentesco, indivíduos ou famílias inteiras podem mudar-se para um outro local, aliviando, assim, a tensão (Garlet 1997: 174-176).

### 2.3.2.2 Motivações Externas

Nos últimos cinco séculos, pelo menos, os Guarani tiveram de encontrar estratégias para fugirem de uma série de ameaças ao seu estilo de vida e ao seu território, tais como a escravidão, as reduções jesuíticas, as epidemias, as guerras entre potências coloniais e a expropriação territorial. A solução mais usual que adotavam era escapar e procurar refúgio em áreas ainda inexploradas (Neumann 1996; Langer 1997; Chamorro 1999). Atualmente, tornou-se quase impossível escapar e se esconder, uma vez que não há mais florestas inexploradas, nem terras sem título ou áreas desconhecidas.

Os Guarani não confiam nas instituições públicas, incluindo a FUNAI. Até recentemente, eles recusavam a idéia de terem suas terras demarcadas (alguns ainda resistem), porque viam nisso uma forma de confiná-los e controlá-los (Brighenti 2005: 43) – um julgamento sensato se considerarmos que até a Constituição de 1988 eles eram tutelados pelo Estado, tendo que pedir licença para sair das reservas, e eram vistos como se estivessem vivendo em uma situação temporária que os levaria, inevitavelmente, à total integração (Coelho dos Santos 1989: 36). Hoje em dia, como eles vêem que as possibilidades de levarem uma vida sem interação com a sociedade nacional é cada vez menor, eles estão se tornando, aos poucos, mais abertos à interferência estatal.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 CRONOGRAMA, PLANEJAMENTO E MÉTODOS**

O trabalho de campo foi realizado entre os meses de março e julho de 2008. A maior parte do tempo foi empregada na aldeia Pindó Mirim. O resto do tempo foi utilizado para entrevistar representantes de organizações e instituições na cidade, visitar outras aldeias, participar de reuniões e para coletar outros dados relevantes para o estudo.

A primeira coleta de dados baseia-se principalmente em métodos qualitativos. O interesse estava em compreender a visão das pessoas, suas motivações e opiniões, e os métodos quantitativos são mais limitados para captarem tais dimensões do pensamento. Foram utilizadas uma variedade de técnicas para checar a consistência dos dados, tais como participação em encontros interinstitucionais, para ouvir as pessoas que já havia entrevistado, e cruzamento de informações com documentos e relatórios governamentais. Ao mesmo tempo, foi aplicado um questionário estruturado na aldeia Guarani e examineadas outras fontes secundárias, enumeradas abaixo.

Para realizar a pesquisa, primeiro foi necessário investigar se a aldeia Guarani na área do Parque de Itapuã realmente existiu. Pesquisando nessa direção, foi possível colher indicações sobre se teria havido algum tipo de negação de direitos e se os discursos da administração e de alguns ambientalistas da região estavam baseados em fatos ou em presunções.

##### **3.1.1 Entrevistas Semi-Estruturadas**

Entrevistas semi-estruturadas foram uma das principais ferramentas de investigação. Elas foram utilizadas para captar os pontos de vista e os interesses dos agentes envolvidos no processo, para mapear o relacionamento deles entre si e para documentar o conflito. Foi escolhida essa técnica para poder analisar a

resposta dos entrevistados às mesmas perguntas, mas também, ao mesmo tempo, dar espaço para questões específicas relacionadas ao papel de cada um e para permitir digressões pessoais.

Foram feitas dezenove entrevistas, sempre com a anuência prévia explícita do entrevistado.

### **3.1.2 Observação Participante**

A observação participante permitiu a coleta de informações sobre o estilo de vida e as percepções dos Guarani, e também foi útil durante as reuniões para entender o contexto mais amplo.

#### **3.1.2.1 Nas Aldeias**

Durante o período de campo, frequentou-se a aldeia Guarani Pindó Mirim, localizada bem ao lado do Parque, mas também foram visitadas outras sete aldeias, para coletar testemunhos de outros Guarani interessados em Itapuã. Itapuã é um lugar sagrado, onde seus antepassados habitaram, e permanece sendo uma referência para todo o povo Guarani que tenta ocupar e reocupar áreas referenciais para eles, alternando as famílias ao longo do tempo.

Informantes-chave foram uma companhia fundamental na visita às aldeias. Os Guarani não são um povo falante e, além disso, nem todos falam o português. Encontrar em cada aldeia alguém que se dispusesse a falar a língua e a ajudar na aproximação de outros informantes foi essencial.

### 3.1.2.2 Em Encontros/Eventos

Houve vários encontros e eventos que envolveram os Guarani durante o trabalho de campo. Encontros formais incluíram um promovido pela FUNAI, realizado para formalizar a intenção de demarcar o território Guarani no Brasil. Os eventos incluíram desde exposições de arte dos Guarani até manifestações e discursos públicos ocorridos no “mês do índio” (abril).

### 3.1.3 Questionários Estruturados

Questionários estruturados foram aplicados para documentar o estilo de vida da aldeia e as condições atuais de sua população, fornecendo material factual para contrastar com a visão e as idéias de agentes governamentais e não-governamentais sobre os Guarani.

Foi aplicado um questionário com cada chefe de família (geralmente um homem) da aldeia Pindó Mirim, perto do final do trabalho de campo, quando já estavam mais familiarizados com a pesquisadora. Havia somente dez famílias, geralmente compostas de um núcleo familiar simples – dois adultos co-habitantes e seus filhos. Um informante-chave Guarani e o assistente de pesquisa ajudaram, mas a pesquisadora esteve presente durante todo o processo de coleta de dados, tomando notas ao lado sempre que necessário.

Há algumas limitações quando se aplicam questionários aos Guarani. A natureza quantitativa de um questionário – como a especificação de escalas temporais – podem não fazer sentido pra eles, porque lidam com o tempo de maneira diversa. Além disso, muitas vezes, respondem às questões coletivamente, com parentes intervindo e comentando. Em algumas perguntas, como aquelas sobre as práticas agrícolas, eles insistiam que não havia necessidade de repeti-las com todos porque “*é a mesma coisa para todos*”. Por isso, aplicar questionários segundo o princípio de indivíduos separados não se aplica muito bem aos Guarani.

### **3.1.4 Histórias Orais**

Foram coletadas doze histórias orais. Elas foram um dos principais meios para investigar a recente ocupação da área pelos Guarani. Conversou-se com residentes antigos do Parque, com um homem que costumava acampar na área, e com um antropólogo que visitou os Guarani em Itapuã. Tomou-se nota dos nomes dos Guarani regularmente mencionados pelos entrevistados e foi-se em busca deles para coletar seus testemunhos.

### **3.1.5 Mapeamento Participativo**

Ex-residentes da área de Itapuã bem como um Guarani mais idoso foram convidados para entrarem no Parque com a pesquisadora e indicarem a localização das antigas aldeias. Não foi fácil obter a autorização para entrar no Parque, uma vez que foi necessário indicar o motivo da pesquisa. O mapeamento foi feito em duas ocasiões, tomando como baseos pontos de referência indicados pelos informantes. A partir de uma fotografia aérea da área de 1978, comparou-se os lugares indicados com imagens de satélite atuais para checar a precisão das informações (ver capítulo 6).

### **3.1.6 Fontes Secundárias**

Recorreu-se a uma série de fontes secundárias que também contribuíram significativamente com a pesquisa, entre as quais:

1. Registros governamentais oficiais
  - a. Processo administrativo 448/98 – Itapuã: Território indígena Mbyá-Guarani, Viamão/RS (MPF 1998-2006): esse processo foi importante para recuperar a história do conflito; as atas das reuniões foram usadas para mapear os agentes envolvidos no conflito e para

reunir informações sobre seus pontos de vista e argumentos, as quais foram utilizadas posteriormente na análise.

- b. Avaliação da Rádio Itapuã (MPF 2006): uma análise antropológica de um programa comunitário de rádio contra os Guarani da aldeia Pindó Mirim.
  - c. Registros da Fundação Nacional da Saúde (FUNASA): dados sobre a saúde dos habitantes da aldeia Pindó Mirim e sua população usados diretamente para cruzar informações com o fim de compreender as relações de parentesco e, dentro do possível, os padrões de mobilidade do grupo.
2. Arquivos locais: reportagens jornalísticas sobre aldeias Guarani na área de Itapuã.
  3. Fontes bibliográficas: foi consultada extensa produção bibliográfica sobre conservação e sobre expulsões de populações tradicionais de seus territórios ancestrais, interpretações sobre natureza e da cultura pelos povos ameríndios, bem como ampla literatura sobre os Guarani.

### 3.2 ANÁLISE DOS DADOS

Comparou-se de maneira sistemática as respostas sobre as mesmas temáticas dadas nas entrevistas, uma vez que representam os pontos de vista, as percepções e os interesses dos diversos entrevistados. As observações feitas nas reuniões e o acesso aos arquivos do MPF ajudaram a verificar como a visão dos agentes envolvidos se refletem em resoluções práticas. Foram utilizados fundamentos teóricos (Borgatti 2008) para identificar conceitos e categorias recorrentes nos discursos.

Os dados coletados sobre os Guarani a partir dos questionários, observação participante e conversas informais foram empregados para descrever seu estilo de vida, suas aspirações e sua visão da natureza, fornecendo o material necessário para contrastar com os discursos e as percepções sobre os Guarani dos outros grupos sociais. As fontes secundárias proporcionaram um conhecimento mais aprofundado das questões envolvidas no problema e complementaram a análise.

### 3.3 DEMAIS LIMITAÇÕES E CONSIDERAÇÕES

Fazer uma etnografia de conflitos socioambientais significa lidar com temas muito controversos, os quais podem facilmente suscitar questões éticas. É uma tarefa difícil preservar a identidade das pessoas ao tentar apresentar o caso da forma mais clara possível.

No intuito de seguir as diretrizes éticas da Associação dos Antropólogos Sociais (ASA 1999), os entrevistados foram informados sobre a natureza do trabalho e foi solicitada sua concordância. Ao citar representantes de organizações, geralmente utilizam-se pseudônimos ou apenas o papel que a pessoa desempenha na organização. Todos os nomes dos Guarani são verdadeiros.

O tempo disponível para o trabalho de campo foi bastante limitado, e isso certamente afetou o número de dados coletados, bem como a profundidade destes. Leva tempo construir confiança com um grupo indígena como os Guarani, sendo conhecido por ser muito reservado e, com frequência, desconfiado. Foi difícil conseguir falar com algum deles – especialmente com as mulheres e com as crianças, já que a maioria delas não fala o português. Frequentemente os Guarani dão respostas curtas ou nem respondem a uma pergunta. Uma forma de superar esse problema é aprender a falar a língua Guarani. Talvez em função dessas limitações não se tenha conseguido detectar visões discrepantes dentro da comunidade.

Entrevistar vários agentes governamentais e não-governamentais é uma tarefa que consome tempo. As pessoas são ocupadas e o pesquisador depende da sua disponibilidade e da sua disposição em cooperar. Por essa razão, não foi possível entrevistar todos aqueles que teria-se desejado.

#### 4 OS GUARANI DA ALDEIA PINDÓ MIRIM

No alto de um morro, com vista sobre o Parque de Itapuã e suas lagoas, situa-se a aldeia Pindó Mirim – o lugar onde os Guarani se fixaram em 2001, na tentativa de retornar ao Parque (Figura 5).

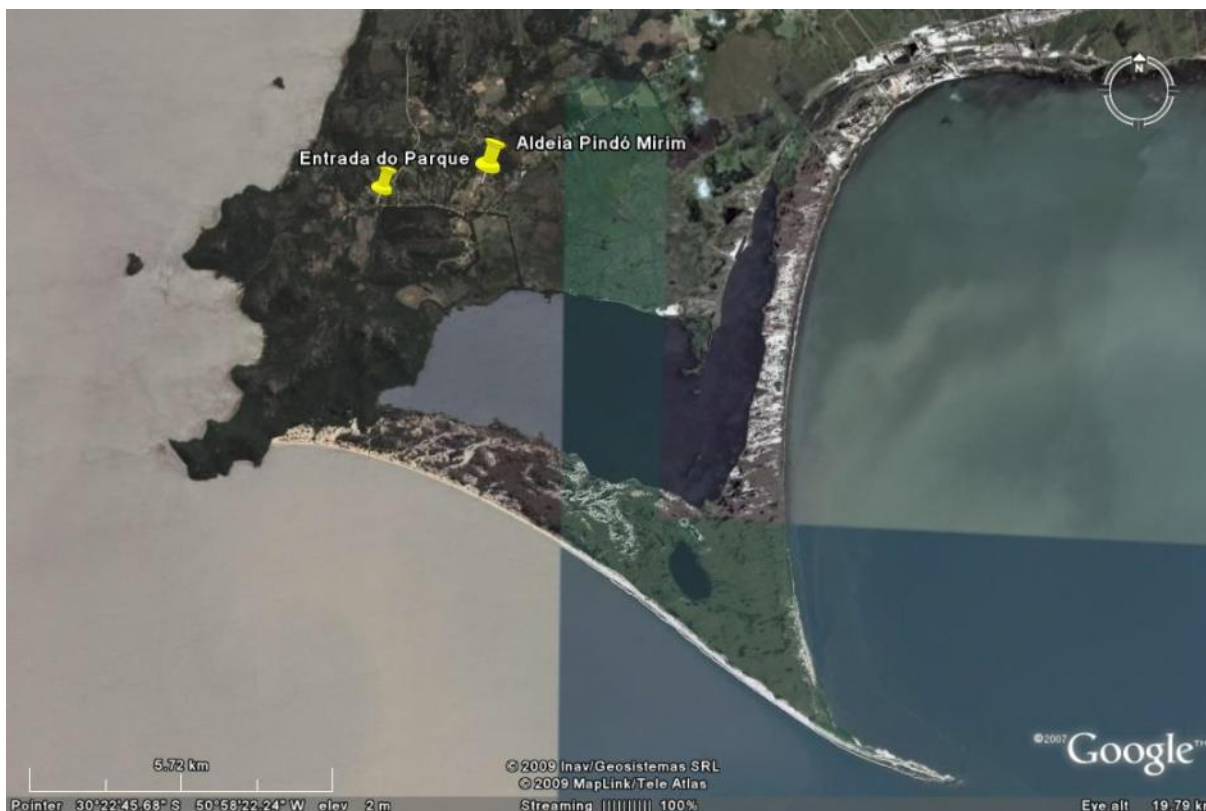


Figura 5: Aldeia Pindó Mirim e o Parque de Itapuã.  
Fonte: Google.

Este capítulo trata das condições e do estilo de vida dos Guarani que se estabeleceram próximo ao Parque de Itapuã. Os informantes mais importantes da aldeia foram Turíbio Gomes, o cacique (Figura 6), e seu neto, Guilherme Benites. Um dos costumes dos Guarani pode ser visto na Figura 7.

Durante os primeiros anos na aldeia Pindó Mirim, os Guarani sofreram discriminação dos vizinhos e repressão da parte da administração do Parque e da imprensa. Em um programa da rádio comunitária de Itapuã, em maio de 2001, os vizinhos declararam que os Guarani significavam uma ameaça à região, afirmando que eles cortariam as árvores para vendê-las, e iriam caçar e devastar o Parque, comendo todos os animais. Além disso, eles não seriam multados pela destruição que iriam causar, porque não são legalmente responsáveis e “não sabem o que é

certo ou errado”. Os vizinhos requeriam urgência do Estado para que os estabelecesse em algum outro lugar – um sugeriu que eles fossem confinados em um hospital, e um outro ameaçou que poria fogo em suas cabanas caso eles permanecessem no local (MPF 2006).



Figura 6: Turíbio Gomes – cacique da aldeia Pindó Mirim.  
Fonte: obtida pela autora.



Figura 7: Coral Guarani na aldeia Pindó Mirim – Lagoa Negra ao fundo.  
Fonte: obtida pela autora.

Certo dia, os guardas-parque flagraram Adorfo Vherá, indígena Guarani de mais de 90 anos, pescando na Lagoa Negra. Eles apontaram uma arma de fogo contra ele, quebraram seu caniço e o forçaram a jogar os peixes pescados de volta na água (MPF 1998-2006: 185-188).

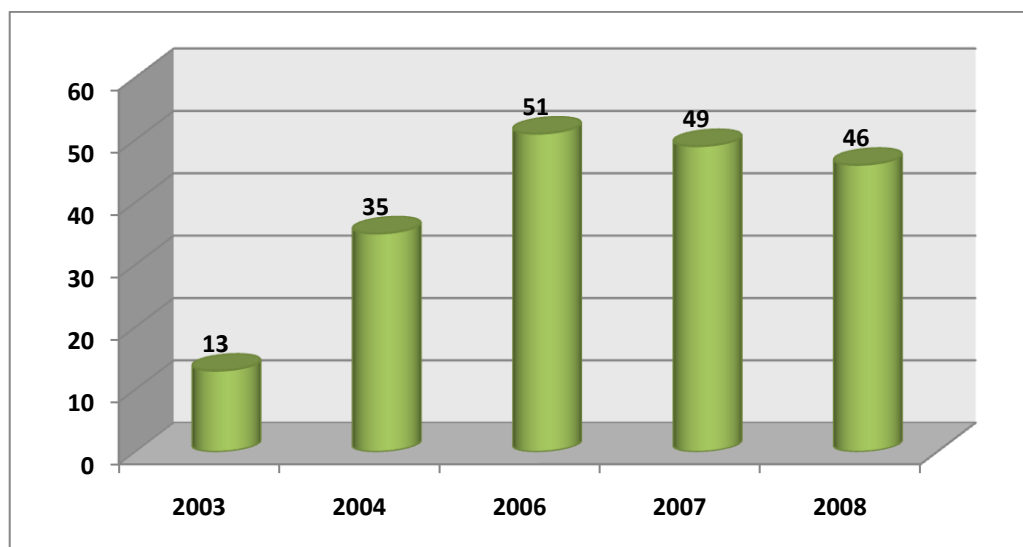
Durante o trabalho de campo, Turíbio relatou a reação da imprensa e das autoridades frente à presença Guarani na região. Em 2004, um jornal porto-alegrense o fotografou olhando para o Parque, e a reportagem denunciava que os Guarani estavam tentando criar aldeias em parques onde existem florestas nativas e espécies ameaçadas de extinção (Trezzi 2004). Logo após essa reportagem, um comitê composto por representantes municipais e estaduais foi a Pindó Mirim, ocasião na qual “*fizeram uma série de promessas a eles*”, dizendo que iriam melhorar a infra-estrutura da aldeia e em troca os indígenas não deveriam tentar entrar no Parque. Esse fato foi confirmado mais tarde pelo CIMI e por um representante do Conselho do Parque. O último admitiu que estão em débito com os indígenas porque não cumpriam com as promessas feitas.

#### 4.1 POPULAÇÃO

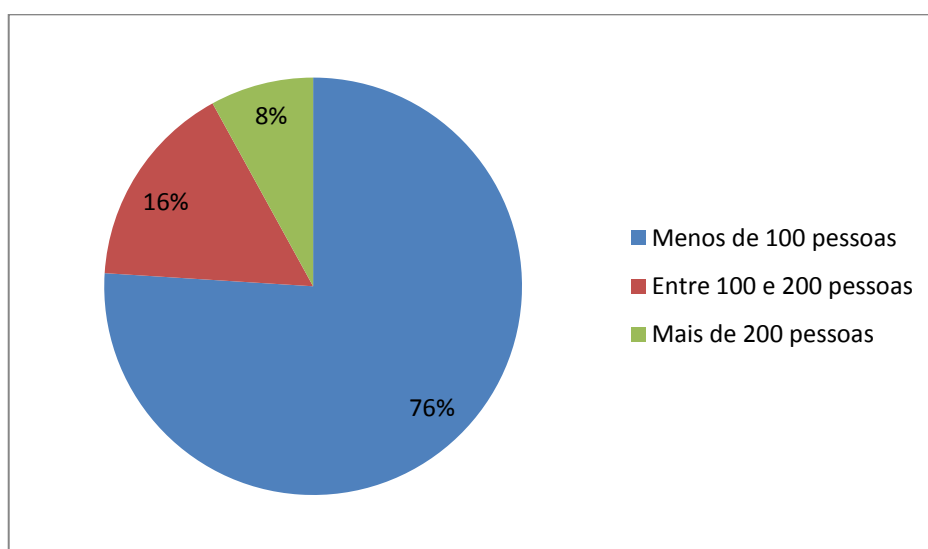
A população da aldeia Pindó Mirim cresceu significativamente nos primeiros anos, permanecendo relativamente estável nos últimos três anos (Quadro 1). Quando foi realizado o trabalho de campo, a aldeia era composta de 46 pessoas, divididas em 10 famílias. Cada uma das famílias mudou-se para a aldeia em momentos diferentes, sendo que a maioria veio das aldeias de Cantagalo, Estiva e Guarita, todas elas situadas no Rio Grande do Sul.

As aldeias Mbyá-Guarani geralmente apresentam uma população pequena. Um levantamento feito pela FUNAI, em 2003, em aldeias situadas desde o Espírito Santo até o Rio Grande do Sul, mostra que das 38 aldeias classificadas como sendo somente de índios Mbyá, 76% têm menos de cem indivíduos (

Quadro 2). Os números da população aumentam ligeiramente quando eles vivem com outros subgrupos, e tendem a crescer significativamente quando coabitam com outros grupos étnicos (Ricardo 2004: 229-232).



Quadro 1: População da aldeia Pindó Mirim de 2003 a 2008.  
Fonte: elaborado pela autora.<sup>8</sup>



Quadro 2: Dados populacionais referentes a 38 aldeias Mbyá-Guarani no território brasileiro em 2003.  
Fonte: dados coletados pela FUNAI em 2003 (Ricardo 2004: 229-232).

Pierre Clastres (2003[1974]) desenvolveu uma teoria a respeito de como os Guarani têm administrado sua sociedade “contra o Estado”, vinculando diretamente esse fato ao do impedimento proposital de uma densidade populacional alta. Ele argumenta que uma sociedade sem Estado somente é possível com densidade populacional baixa, e que os *karaí* Guarani, no período da chegada dos europeus, chegaram a essa conclusão devido ao empoderamento de seus chefes, criando, assim, a profecia da “Terra sem Males”. Por meio da difusão das “belas palavras” (*ayu porã*), eles profetizaram que sua sociedade estava à beira do colapso, levando

<sup>8</sup> Os dados deste gráfico provêm de distintas fontes. A população de 2003 é referenciada em um relatório antropológico, a de 2004 é de uma reportagem de jornal, e a de 2006 a 2008 foi fornecida pela FUNASA.

centenas de seguidores à procura de uma terra abundante e sem submissão (op. cit.: 227-230). Clastres (op. cit.: 232) comenta: “Os temas favoritos do pensamento guarani contemporâneo são os mesmos que inquietavam, há mais de quatro séculos, aqueles a quem já se chamava *karaí*, profetas. Por que o mundo é mau? O que podemos fazer para escapar ao mal?”

Alguns *karaí*, como Benito (ver Capítulo 6), continuam buscando esses lugares.

## 4.2 LÍNGUA, EDUCAÇÃO E FUTURO

Todos os habitantes da aldeia falam Guarani, e 50% dos respondentes disseram que também falam espanhol, o que indica que já moraram em outro país dentro do território Guarani.

Das 24 crianças da aldeia, somente três freqüentam a escola. Os Mbyá-Guarani têm relutado muito a mandar suas crianças para a escola (Garlet & Assis 1988: 19; Chamorro 1999: 24-25) porque este não é o seu “sistema”. Entretanto, eles estão gradualmente mudando de opinião. Turíbio declarou: “*Nossas crianças podem estudar, mas dentro das nossas aldeias, senão eles vão ficar iguais ao homem branco, e a nação indígena vai desaparecer*”.

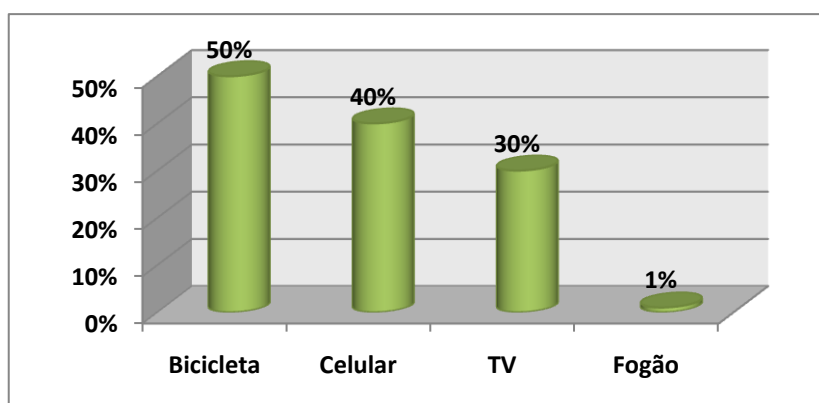
Quando perguntados sobre o futuro de seus filhos, 90% dos respondentes disseram que eles vão continuar vivendo em aldeias Guarani (e não na cidade). Apenas um disse que não tinha certeza: “*Isso vai depender da terra*”.

## 4.3 MORADIA

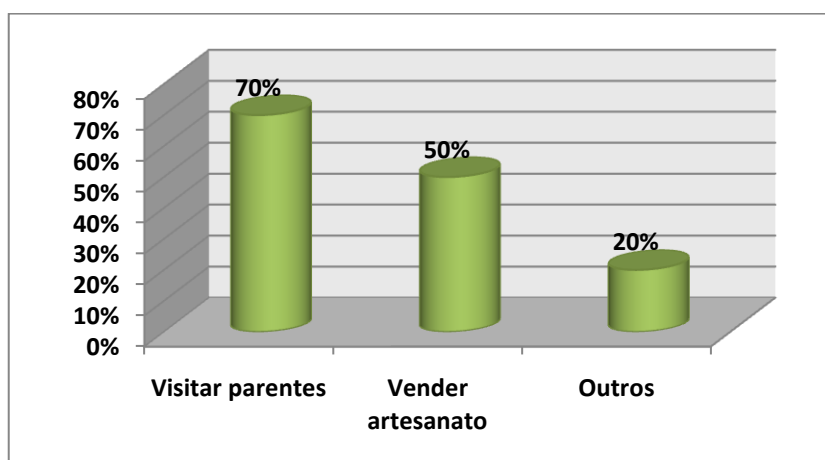
As casas de madeira na aldeia Pindó Mirim foram construídas pelos próprios Guarani. Elas não são como as casas tradicionais – feitas com bambu, barro e folhas de palmeira (Felipim 2001: 83-84) – pois eles não têm acesso a esses materiais na área onde vivem. As casas geralmente têm dois cômodos, pouquíssimos utensílios (Quadro 3), não possuem banheiro e não têm quase

nenhum móvel (talvez uma cama e alguns cestos). Eles fazem fogo no chão da casa e cozinham exclusivamente ali. Somente em três casas há eletricidade.

Ninguém possui carro. Quando eles precisam sair, tomam o ônibus local ou vão a pé. Cinquenta por cento deles saem, em média, mais de uma vez por semana, 20% uma vez por semana, 20% uma vez por mês e 10% menos que isso. Vê-se no Quadro 4 as motivações para as saídas.



Quadro 3: Utensílios e equipamentos domésticos presentes nas moradias da aldeia Pindó Mirim.<sup>9</sup>  
Fonte: elaborado pela autora.



Quadro 4: Razões para os Guarani da aldeia Pindó Mirim se ausentarem da aldeia.  
Fonte: elaborado pela autora.

#### 4.4 TRABALHO E SUBSISTÊNCIA

Apesar de viverem perto de um centro urbano, os Guarani ainda esforçam-se para manterem uma economia de subsistência. Quando eles têm dinheiro, este

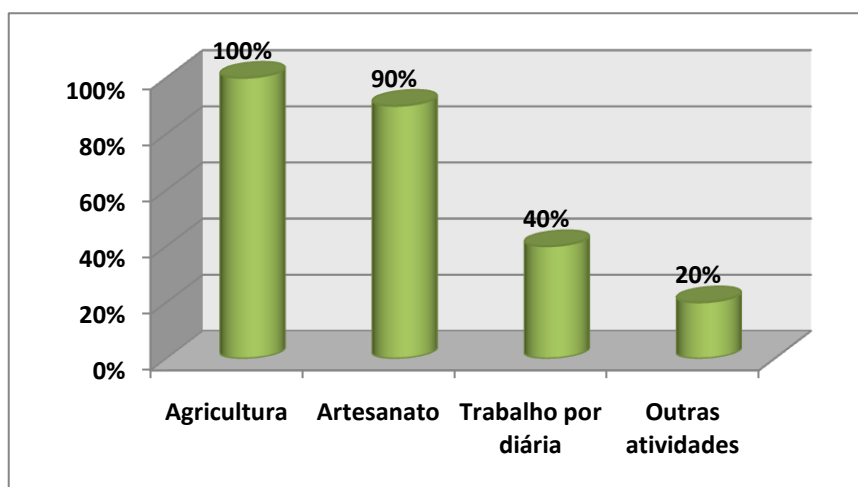
<sup>9</sup> O fogão não é utilizado.

geralmente é gasto com necessidades imediatas. A área da aldeia Pindó Mirim não lhes permite viverem somente dos recursos naturais – como acontece com a maioria das aldeias Guarani atualmente – e eles precisam diversificar seus meios de subsistência (Quadro 5). Garlet (1998: 17) destacou que o nível de diversificação depende inversamente da abundância de recursos naturais locais. As duas fontes de renda mais comuns – ambas dessa aldeia específica, mas como uma estratégia Guarani em geral (op. cit.: 18) – são a produção de artesanato e o pagamento pelo trabalho diário realizado em lavouras vizinhas.

Nenhum Guarani trabalha para o Parque, e 40% das famílias recebem alguma ajuda do Governo Federal, seja através do programa Bolsa Família, seja em forma de aposentadoria, o que indica que os níveis de consumo dos Guarani poderiam certamente ser mais altos, mas optam por não acumular bens.

Todas as famílias criam galinhas, sendo este o único tipo de criação. Eles dizem que a área é muito pobre para caça, mas 90% praticam a caça de alguma forma nas redondezas, ainda que não de modo freqüente (70% saem para caçar somente uma vez por mês). Os Guarani somente caçam<sup>10</sup> com armadilhas (Figura 8) e admitem pegar tatus e gambás.

Como se pode verificar no Quadro 5, a agricultura é praticada por todas as famílias. O cultivo de sementes tradicionais está diretamente vinculado à religião Guarani. Esses cultivares produzem o alimento que os Guarani devem comer para alcançarem a existência ideal (Felipim 2001: 101).



Quadro 5: Atividades produtivas da aldeia Pindó Mirim.  
Fonte: elaborado pela autora.

<sup>10</sup> A caça é um assunto delicado de se tratar, tendo em vista que é uma atividade condenada por ambientalistas. Desse modo, os dados coletados acerca dessa atividade podem não ser totalmente precisos.



Figura 8: Mundéu (mondé) Guaraní para caçar tatus – aldeia Varzinha.  
Fonte: obtida pela autora.

Os Guaraní já eram agricultores antes de os europeus chegarem neste continente. Relatos sobre os isso, dados por viajantes nos séculos XVI e XVII, mantêm uma notável semelhança com os costumes vivenciados pelos Guaraní até hoje. Em 1541, em sua viagem do estado de Santa Catarina até Assunção, no Paraguai, o explorador espanhol Cabeza de Vaca (1999 apud Ladeira 2004: 234) ficou admirado com as aldeias Guaraní que encontrou em seu caminho pela Mata Atlântica, com seu povo falando uma língua compreendida por todos os cantos da região. Ele os descreve como agricultores que plantavam mandioca e milho e criavam galinhas. O missionário Villasboas (apud Garlet 1997: 185), em 1678, faz referência a suas plantações de mandioca, milho, feijão e batata doce. Os Guaraní continuam criando galinhas e plantando milho, mandioca, feijão e batata doce e, se alguém se deslocar pelo seu amplo território, irá encontrar o mesmo conhecimento linguístico entre eles.

Quando entrevistado, o Diretor do Departamento Estadual de Florestas e Áreas Protegidas (DEFAP) não sabia que os Guaraní são agricultores, e se referiu a eles como nômades (ver Capítulo 5). O superintendente do IBAMA, por sua vez, diferentemente do Diretor do DEFAP, sabia que eles são agricultores, mas atribuiu esse fato à sua aculturação. Ele afirmou que os índios da Amazônia são muito diferentes dos do sul, porque eles basicamente somente caçam – o que revela um outro conceito equivocado sobre o modo de vida dessas populações.

Quando possível, os Guaraní ainda praticam a coivara – uma técnica tradicional de derrubada e queima que consiste em cultivar a terra por cinco ou seis

anos, para então deixá-la descansar (Felipim 2001: 71-73; Bertho 2005: 113). Na aldeia Pindó Mirim não é possível adotar essa técnica devido a seu espaço reduzido. Apesar de seus solos pobres e da dificuldade de realizarem a rotação de suas culturas naquela área, os Guarani resistem em adotar fertilizantes e pesticidas em suas plantações. Dois funcionários da FUNAI comentaram que já tentaram dar uréia para eles, mas que eles nunca a usaram. Cirilo Morinico explicou:

*O pessoal da EMATER vem aqui para tentar nos ensinar a plantar, mas nós não concordamos com seus ensinamentos. Minha mãe me ensinou que as sementes devem ser plantadas longe umas das outras, e que nós devemos rezar muito para que elas cresçam. E assim nós fazemos.*

Além dos cultivos anteriormente mencionados, em Pindó Mirim os Guarani também plantam cana, amendoim, melancia, abóbora e bananas. Oitenta por cento estão satisfeitos com a qualidade do solo. Eles disseram que, durante o período da colheita (dezembro a março), conseguem viver quase exclusivamente da terra. Quando perguntados sobre como reagiriam se alguém pedisse algum alimento por eles plantado, 90% disseram que o dariam, e um respondente disse que faria uma troca. Ninguém vende o que produz, pois o alimento é um presente de *Ñanderu* e não pode ser comercializado.

No passado, os esforços dos jesuítas, nas reduções, para ensinar aos Guarani os princípios racionais da economia de mercado, não obtiveram sucesso (Langer 1997: 50). Schaden (1974: 55) tentou explicar como essa atitude persiste:

*Mas poucas serão por certo as tribos em que é tão acentuada como na Guarani a incapacidade de desenvolver um espírito econômico com a noção de lucro e um correspondente pensamento finalista, simplesmente por causa do profundo misticismo religioso que lhes plasmou a mente e que tende a conferir um cunho emocional e sentimental a todas as suas atitudes, em vez de lhes dar critérios racionais para a aplicação de normas práticas nas relações com outros seres humanos.*

#### 4.5 SAÚDE

Atualmente, é comum encontrarem-se crianças malnutridas em aldeias Guarani, o que não é diferente na aldeia Pindó Mirim. Os relatórios da FUNASA relativos aos meses de julho, setembro e outubro de 2007, e de janeiro de 2008, feitos a partir do exame de crianças da aldeia com menos de 60 semanas,

demonstram que, em geral, 30% das crianças estão abaixo do peso e 15% estão em risco nutricional. O alcoolismo é o maior problema entre os adultos.

Para os Guarani, problemas de saúde estão vinculados aos problemas da natureza. Se a natureza está doente, o indivíduo também fica vulnerável. Sempre que possível, dão preferência ao tratamento de enfermidades com seus próprios métodos (Garlet 1997; Chamorro 1999). Entretanto, cada vez mais enfrentam problemas para dar seguimento às suas curas tradicionais, pois têm acesso restrito a áreas onde poderiam encontrar seus remédios naturais. Turíbio conta: *“Há poucos anos atrás, tentei entrar no Parque para coletar algumas ervas para curar uma gripe, mas os guardas não permitiram. Argumentei que aquela era uma área Guarani, mas eles não me deixaram entrar e ainda fizeram uma queixa contra mim”*.

Funcionários da FUNASA, quando entrevistados, destacaram a diferença no estado de saúde dos Guarani quando estes vivem em área com rica biodiversidade, e também mencionaram as demandas dos Guarani para terem acesso a áreas em que possam coletar suas plantas medicinais para terem meios de seguir o tratamento de saúde com os *karaí*.

#### 4.6 O PARQUE

Quando questionados sobre por que teriam interesse no Parque, os Guarani mencionaram os seguintes recursos que são importantes para suas vidas: peixe, água boa, mata, palmeiras (*pindó*) e vermes que se alimentam nelas, plantas medicinais e madeira para o artesanato. Guilherme Benites afirmou: *“Há muitas árvores lá para manter a cultura do nosso povo”*, lembrando que o lugar do Guarani é *“na mata”*. Um outro informante expressou seu desejo apontando para a Lagoa Negra e dizendo: *“Acho que terei de comprar esta lagoa para que eu possa pescar...”*.

## 5 O PONTO DE VISTA DOS PRESERVACIONISTAS E GESTORES AMBIENTAIS

Para os preservacionistas, os efeitos ecológicos dos impactos humanos sobre a natureza não são “naturais” (West et al. 2006: 225-226). Terborgh (1999: 15), por exemplo, define natureza como uma “rede de interações entre plantas e animais, em diferentes combinações e em vários relacionamentos” [tradução da autora].

Durante as entrevistas, todos os gestores ambientais apresentaram uma abordagem fortemente preservacionista de conservação ambiental. O Diretor do DEFAP, depois de referir-se aos Guarani como nômades, explicou seu entendimento:

*As populações nômades vieram a existir devido ao fato de que elas não produzem nada, elas só absorvem. Então, quando você não produz, você esgota o meio ambiente naquele local. O que acontece? Você corta toda a mata, acabou teu fogo, você come todos os frutos, acabaram os frutos. Então o que acontece? Você deixa aquilo ali e vai para outro lugar. Então, muito teoricamente, aquele ambiente se regenera e quando você volta dali 10 anos está tudo de novo. Então nesse sentido, nós homens viemos de nômades. Todos éramos assim num passado. E aí o que aconteceu? Foi ficando inviável porque as novas áreas eram inviáveis para se estabelecer, ou por relevo, ou por causa do clima etc. Então nós acabamos começando a ficar em um lugar fixo e fazer com que aquilo se mantivesse. Acredito que essa seja a base de nossa história.*

A administradora de um Parque de Porto Alegre, enfrentando um conflito similar de disputa de terra com um grupo Caingangue, declarou: “*Somente quem não existe não causa impacto*”. Quando perguntada sobre o maior impacto que os Caingangue estariam causando sobre o Parque Municipal, ela referiu-se ao fato de eles que eles caminham na área (“pisoteio”), prejudicando a vegetação rasteira e espantando os pássaros.

O Diretor do DEFAP se sentia orgulhoso da administração do Itapuã e entendia que o Parque cumpre uma função social, que é a de educar as pessoas para o respeito ao meio ambiente – basicamente, uma educação enfatizando que a conservação somente é possível se a natureza e a cultura estiverem separadas.

O crescimento populacional é uma das preocupações centrais dos ambientalistas que defendem parques sem a presença humana. Eles alegam que não há recursos naturais suficientes na Terra para prover uma população crescendo em ritmo tão rápido (Gartlan 1997: 216; Terborgh 1999; Redford et al. 2007: 5). A pressão das pessoas em busca do conforto material opõe-se diretamente à preservação das zonas ainda preservadas no mundo (Terborgh 1999: 19).

Todos os gestores ambientais se mostraram preocupados com o crescimento populacional indígena. “*Eu penso que há pessoas demais no mundo [...]*”, disse a administradora do Parque Municipal.

A visão preservacionista sustenta que:

[...] as sociedades bem organizadas do mundo industrializado são as mais preocupadas com a diversidade biológica e [através de seu conhecimento científico] são as mais capazes de darem um suporte institucional necessário, estável e a longo prazo para preservá-la” [tradução da autora] (Terborgh 1999: 12).

Gartlan (1997: 223) afirma que “É irreal e irresponsável passar a tarefa da proteção desses ecossistemas singulares para as comunidades locais, as quais não têm nem os recursos nem o conhecimento biológico necessário para fazer o manejo”.

O superintendente do IBAMA disse que, embora no momento eles não tivessem nenhum trabalho junto aos grupos étnicos locais, o Instituto teria “*muito com que contribuir com as populações indígenas em relação à educação ambiental, porque onde quer que os indígenas entrem, eles depredam*”.

Apesar da opinião dos gestores locais sobre os povos indígenas e sobre o porquê eles representam uma ameaça à natureza, todos eles disseram que, durante seus estudos, não tiveram nenhum contato com as ciências humanas ou com grupos indígenas e admitiram que não têm uma idéia clara sobre as diferenças entre os grupos étnicos do estado: Caingangue e Guarani.

Quando perguntados sobre onde os índios deveriam viver, a resposta dos gestores foi unânime: onde eles consigam provar que é seu território tradicional (ver Capítulo 7). Como administradores públicos, eles não podem permitir a presença de humanos em parques de proteção integral por ser ilegal. O administrador do Parque de Itapuã foi bastante sintético a esse respeito: ele disse que estava satisfeito porque, desde que estava trabalhando lá (há um ano e meio), não tinham acontecido conflitos com os índios, e que o procedimento deles é claro: se os índios invadem o Parque, os funcionários têm 24 horas para removê-los dali. Sendo funcionários do Estado, sua função está estreitamente subordinada ao respeito à lei. A administradora do parque municipal sintetizou esse fato:

*Independente do posicionamento individual das pessoas, elas ocupam lugares dentro de um palco, e neste palco de município eu sou um personagem que muitos entendem contra os índios, e as pessoas vêm preparadas pra brigar comigo. É um personagem que defende o meio ambiente. Mas eu admiro os índios.*

## 5.1 MEDO E DÚVIDA

Indigenistas ficaram apreensivos quando informados que seria pedida autorização para entrar no Parque com alguns índios para verificar a localização das antigas aldeias. Um professor de Ecologia da UFRGS mencionou uma advertência dada àqueles que fazem pesquisa em Itapuã: “*são perdas e danos*”. Até mesmo um Procurador demonstrou preocupação de que eles não dariam a autorização. Quando obtida, um antigo ex-morador não indígena da região foi convidado para entrar com a pesquisadora no Parque, mas ele recusou: “*eles podem me matar se eu for*”. Ainda que se considere que seu comentário tenha sido exagerado, isso demonstra a imagem que as pessoas têm da gestão ambiental da área.

## 6 ITAPUÃ: PARQUE OU TERRA GUARANI?

### 6.1 PARQUES – “OS ÚLTIMOS BALUARTE DA NATUREZA”<sup>11</sup>

Inicialmente, os parques foram criados principalmente para fins recreativos e científicos (Robinson 2007a: 3). Com o crescimento da consciência sobre a extinção de espécies nas décadas de 80 e 90, o foco central passou a ser a preservação da vida selvagem, o que aconteceu paralelamente ao desenvolvimento de abordagens sistemáticas para o planejamento da conservação ambiental (Terborgh 1999: 17; Rodrigues et al. 2004: 640). A história de Itapuã é semelhante: o primeiro objetivo do Parque, quando da sua criação, era o turismo, em vista de que as “condições de vida do homem urbano em geral e da Região Metropolitana em particular requerem uma maior aproximação com a natureza, em benefício de seu bem-estar físico e mental” e a beleza única daquela área tinha o potencial para “suprir as necessidades do homem na sua aproximação com a natureza” (GERM 1975: 27, viii). A conservação de espécies, certamente, era um dos objetivos, mas passou a ser o centro das atenções somente no início da década de 90, quando se reconheceu que:

O processo de colonização do Rio Grande do Sul, bem como o crescimento populacional e a ocupação das terras em sucessivos ciclos como o do trigo e o da soja, ocasionaram uma drástica redução da área ocupada por florestas nativas, além do desaparecimento de banhados, campos, lagoas e outros ecossistemas naturais de igual importância para a manutenção do equilíbrio ecológico. (DRNR 1997: 11)

Uma vez criados, pressupõe-se que os parques existirão para sempre (Terborgh 1999: 11). No Centro de Visitantes do Parque, há um vídeo educativo que passa essa mensagem de uma maneira particular: “*O Parque tem como objetivo integrar o homem e a natureza de modo a não causar impacto ambiental [...] e assim será para toda a eternidade*”.

O plano de manejo do Parque, quando conta a história de Itapuã, não faz qualquer referência à presença indígena na área no passado recente. Apenas menciona que estudos arqueológicos, realizados em 1991, identificaram 14 sítios Tupi-Guarani na região, a maioria deles dentro da área do Parque, mas os sítios não

---

<sup>11</sup> Expressão usada por Terborgh (1999).

foram datados (DRNR 1997: 40). Nas brochuras do Parque, a única referência à herança indígena é a seguinte: “*Itapuã significa ‘ponta de pedra’ em Tupi-Guarani*”.

## 6.2 NEGOCIAÇÃO PÚBLICA

O debate sobre a presença dos Guarani na área de Itapuã tornou-se público com a instauração do processo administrativo no Ministério Público Federal em 1998 (MPF 1998-2006).

Durante as audiências públicas sobre o tema, os Guarani manifestaram sua preocupação com a natureza, procurando demonstrar aos gestores ambientais que seu estilo de vida não é uma ameaça à preservação. Em outubro de 2003, Juarez – o cacique da aldeia na época – disse não compreender por que as autoridades estavam preocupadas se faz parte da cultura do índio cuidar do meio ambiente. Ele insistiu em dizer que somente caçam e pescam para sua subsistência (op. cit.: 205).

Em agosto de 2004, em outra reunião, Cirilo falou para as autoridades que não tivessem medo. Disse que queriam um espaço dentro do Parque, mas que o respeitariam. Ele denunciou os brancos por desrespeitarem os índios, porque também eles (índios) são parte da natureza (op. cit.: 512).

Em reuniões do Conselho do Parque, em 2004, os membros discutiam sobre se os Guarani teriam habitado, ou não, na área em questão. Um dos representantes disse que morava na região por mais de 56 anos, que nunca viu índios na área e que não há sinais de ocupação indígena recente (op. cit.: 544). Um historiador afirmou que, ao menos desde 1959, não há presença indígena no Parque (op. cit.: 596). Um dos membros disse que se lembrava de ter visto índios na região quando ele era criança. Outro afirmou que seria importante realizar uma investigação para verificar se a área foi realmente ocupada, ou não, pelos índios (op. cit. 544).

Ainda que os Guarani tenham sempre afirmado que a área era seu território tradicional, suas declarações não foram levadas a sério pelas autoridades ambientais. Por fim, nenhuma prova foi produzida para comprovar a ocupação tradicional, e isso legitimou fortemente a proibição de os Guarani terem acesso à área do Parque.

### 6.3 A ALDEIA QUE NUNCA EXISTIU

Como resultado da investigação histórica realizada nessa pesquisa, hoje é possível afirmar, sem dúvida alguma, que os Guarani habitaram na área do Parque no passado recente e, em decorrência disso, que Itapuã é um território tradicional. Durante a investigação, foram localizados cinco Guarani que de fato viveram na área do Parque no passado (e atualmente vivem em diferentes aldeias nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), e foram tomados seus testemunhos, cujos fatos narrados foram confirmados por outros moradores não indígenas da região. Esses testemunhos deram evidências sólidas da presença indígena em vários pontos do Parque, assim como informações valiosas sobre seu estilo de vida e seu comportamento. No Plano Piloto do Parque, de 1975, foi encontrada uma pequena anotação dando conta da presença de uma tribo Guarani na área (GERM 1975: 115) – um fato não mencionado no atual plano de manejo de 1997 (DRNR). Foram localizadas seis reportagens jornalísticas, feitas entre 1973 (Figura 9) e 1975, que descrevem as aldeias Guarani. Quatro delas são uma série escrita por Norton Corrêa – um antropólogo que visitou uma das aldeias na década de 1970.



Figura 9: Os Guarani de Itapuã, 1973.  
Fonte: Zero Hora (1973).

As histórias não são homogêneas, porque havia ao menos três aldeias em diferentes localidades dentro do atual Parque, todas elas na área de mata atualmente intangível. Alguns nomes Guarani eram recorrentes nos testemunhos e nas reportagens, tais como Benito, Bonifácio (ambos foram entrevistados) e Liberato (já falecido). As famílias Guarani fixadas naquela área não estavam sempre em contato, conforme atesta Aparício – um Guarani atualmente com cerca de 60 anos, que hoje vive em Santa Catarina. Ele contou que morou lá com seu sogro, Liberato, e ainda que soubessem que Benito também residia na área, eles não se viam muito seguidamente: “*Um dia nos demos conta de que Benito não estava mais lá...*”, conta.

Em relação às origens dos Guarani que ali viviam, alguns disseram que tinham deixado o Paraguai há 14 anos e que estavam andando pelo Rio Grande do Sul. Outros disseram que tinham vindo da Argentina há cinco anos. Todos falavam espanhol e nenhum deles gostava da idéia de viver em reservas da FUNAI (Zero Hora 1973a).

O número e a data das ocupações são difíceis de serem precisados. Alguns moradores antigos da região disseram que os Guarani estavam por lá desde a década de 60, e outros, desde a década de 70. Todos se lembram de terem visto os Guarani na região por vários anos, o que foi confirmado pelo homem que costumava acampar em Itapuã na sua juventude.

Praticamente ninguém que morava na região ia até as aldeias Guarani, pois elas eram de difícil acesso (Corrêa 1974c; Zero Hora 1973a). Zero Hora (1973a) menciona a presença de mais de 60 índios, 17 famílias e 10 casas tradicionais em um dos morros de Itapuã.

Em relação ao comportamento dos Guarani, todas as reportagens indicam que eles não gostavam de ser fotografados nem entrevistados. Residentes antigos do Parque dizem que eles eram geralmente muito quietos, e “*não roubavam nada*”. Eles se mantinham da terra e, algumas vezes, quando famintos, pediam comida.

As razões para terem deixado a área variam muito: alguns Guarani disseram que eles saíram por medo<sup>12</sup>, outros, porque faltava água quando chovia pouco. Quatro ex-moradores afirmaram que eles foram impelidos a sair pelo seu estilo de vida. Eles eram caçadores e, em vista da crescente visibilidade com a criação do Parque e com as visitas da imprensa, eles não eram mais bem-vindos.

---

<sup>12</sup> Na época havia treinamento do exército na área.

### 6.3.1 Incursões no Parque

Benito Oliveira, indígena Guarani ex-residente de Itapuã, veio, a convite, de sua aldeia em Santa Catarina para Porto Alegre, e fez uma incursão no Parque com a pesquisadora. Ele mostrou onde tinha morado e um ex-morador não índio indicou a localização de outra aldeia. Nada semelhante a uma aldeia podia ser visto no local: podia-se identificar o lugar porque o terreno estava mais plano e a cobertura de mata mais jovem. Depois de escavar um pouco, foram encontrados restos de tecido e de vidro.

Os pontos foram marcados no GPS (Sistema de Geoposicionamento Global) e depois comparados os locais com uma foto aérea de 1978. Sabendo que atualmente a mata cobre toda a área, os pontos claros na imagem seriam as pedras de granito. Ao comparar os pontos de GPS com a foto aérea, pôde-se observar outros pontos claros que não correspondiam às pedras de granito, os quais eram, portanto, onde se situavam as aldeias. As localizações corresponderam (Figura 10 a Figura 12).

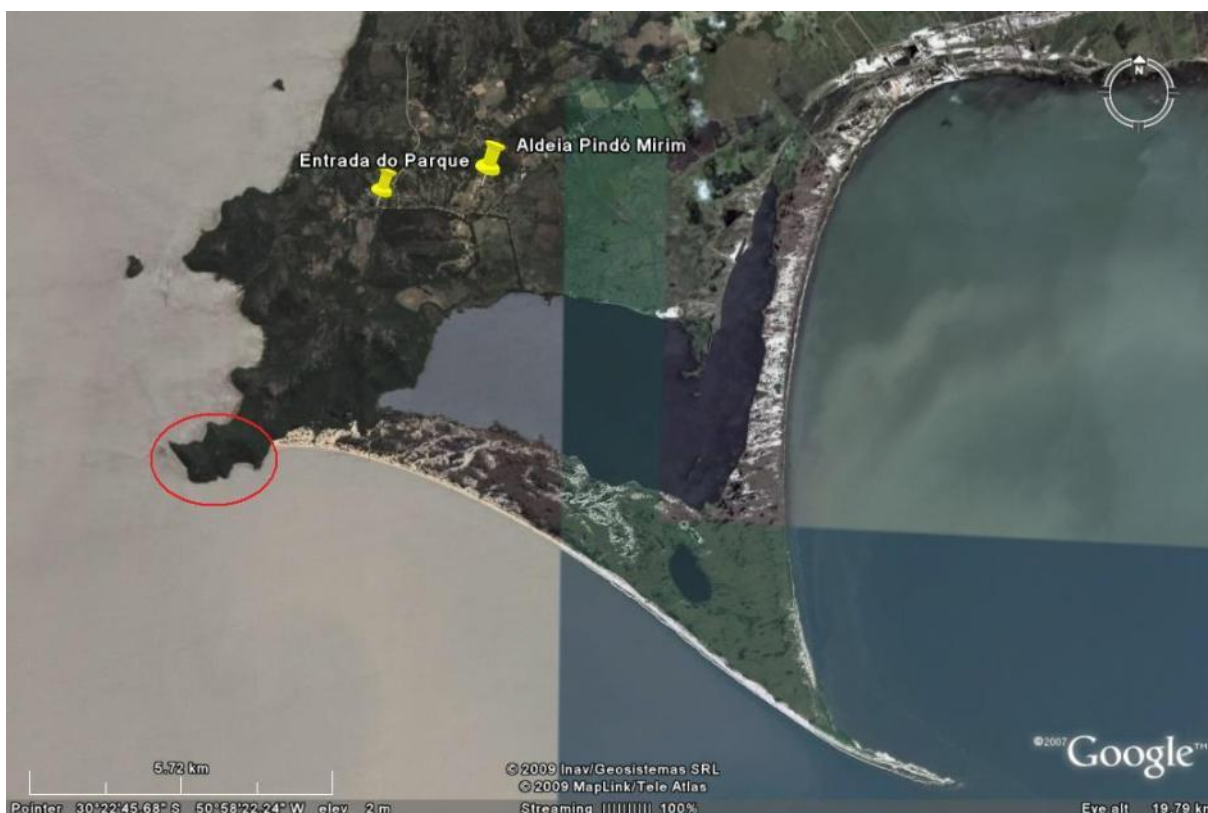


Figura 10: Local das antigas aldeias (círculo vermelho), entrada do Parque e aldeia Pindó Mirim.  
Fonte: Google.



Figura 11: Locais de antigas aldeias indicados por Benito e um ex-residente não indígena.  
Fonte: Google.

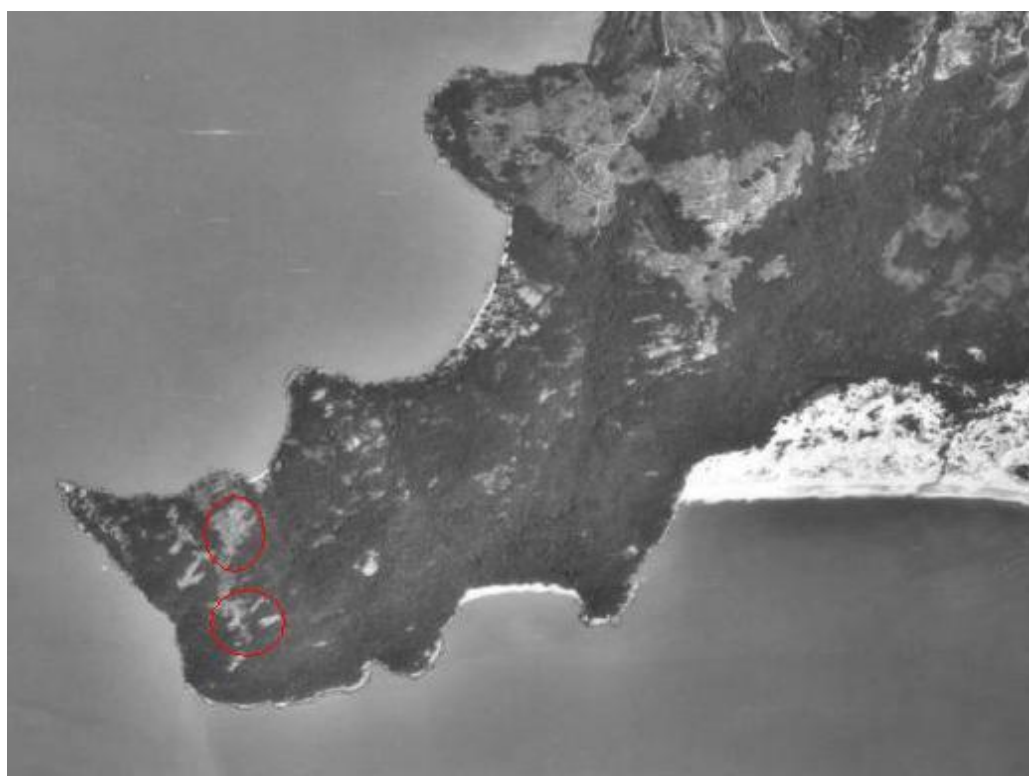


Figura 12: Fotografia aérea de 1978.  
Locais das antigas aldeias em vermelho.  
Fonte: Metroplan.

## 6.4 INVISIBILIDADE

Por um lado, é fato que os Guarani historicamente fizeram esforços para viverem o mais distante possível da vigilância estatal, a fim de manterem seu estilo de vida (Ladeira 2004; Post Darella et al. 2004; Brighenti apud Bertho 2005). Por outro lado, a literatura também mostra que os povos tradicionais são, muitas vezes, propositalmente ignorados por agentes governamentais quando da criação de unidades de conservação, considerando essas áreas lugares intocados e desocupados (Fortin & Gagnon 1999: 202; Diegues 2002: 9; Shepard et al. [in press]: 1). As decisões sobre o uso e o manejo dos parques geralmente têm sido tomadas por uma pequena mas influente elite científica e política (Whitesell 1996: 415; Locke & Dearden 2005: 5; Vermeulen & Sheil 2007a: 434), determinando as estratégias de cima para baixo (Little 1994). Sendo mais influentes que as comunidades locais, seus interesses tendem a prevalecer. Ao mesmo tempo, os detentores do poder geralmente estão distantes da realidade das comunidades tradicionais (McCabe 2002; Colchester 2003: 59) e implementam suas idéias sem nenhuma consideração com aqueles que podem estar impactando.

O fato de a presença Guarani ser amplamente reconhecida pelos antigos moradores da área e de também ter sido referida no Plano Piloto de 1975, para dizer o mínimo, demonstra o quão pouco o Estado e aqueles que conceberam aquela unidade de conservação conhecem da realidade das pessoas que lá viviam.

Quando os gestores ambientais foram entrevistados, eles continuaram negando a presença Guarani na área do Parque no passado recente. O Diretor do DEFAP disse que não havia provas. Quando foi mostrada a foto tirada em 1978, ele apontou para os lugares em que os Guarani costumavam habitar e disse:

*Aqui a gente nota que onde o relevo não permite [onde é muito montanhoso] não tem buraco [clareiras na vegetação]. Claro, aqui é inviável. Vai botar uma casa aqui como? Só se for de helicóptero. Aqui já era complicadíssimo (aponta para as praias de pescadores). Tinha que subir aqui pelo meio, era horrível. Jipão aqui às vezes não cruzava.*

Foi comentado que era exatamente nesses pontos que os Guarani estavam vivendo na época. Então ele admitiu que, se assim é, eles não depredam muito o ambiente.

## 7 GOVERNO E LEGISLAÇÃO: CRIANDO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PROTEGENDO TERRAS INDÍGENAS

A Constituição de 1988 deu uma grande contribuição para a ordem democrática do país, e sua promulgação resultou em um bom número de novas leis sobre os direitos ambientais e dos índios. Contudo, a legislação que regula a criação de unidades de conservação e o reconhecimento das terras indígenas refletiu a divisão dos grupos de pressão da época, a primeira sob a influência predominante dos preservacionistas e a segunda, dos ativistas indigenistas. Esse rompimento original tem restringido as possibilidades de resolução dos conflitos socioambientais – dificuldade que é intensificada pelo desempenho das instituições responsáveis por esses assuntos.

### 7.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O *caput* do artigo 225 da Constituição Federal de 1988 estabelece que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Esse artigo foi parcialmente regulamentado pela Lei nº 9.985/2000, instituindo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que criou duas categorias principais de unidades de conservação: de proteção integral (como parques) e de uso sustentável (como reservas extrativistas).

A responsabilidade pela criação de unidades de conservação é de todos os níveis de governo<sup>13</sup> – Federal, Estadual e Municipal, que respondem ao Ministério do Meio Ambiente.

---

<sup>13</sup> IBAMA a nível federal (atualmente passando essa responsabilidade para o Instituto Chico Mendes) e, no caso do Estado do Rio Grande do Sul, DEFAP.

## 7.2 OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

Os artigos 231 e 232 da Constituição garantem o direito originário dos povos indígenas a suas terras. Consequentemente, qualquer ato legal realizado desde a colonização sobre um território tradicional – como a criação de um parque – deve ser declarado nulo. Além disso, os índios têm o direito de autodeterminação reconhecido e não são mais tutelados pelo Estado.

A mudança constitucional trouxe otimismo para muitos ativistas indígenas, mas na opinião de Turíbio “*o mundo está ficando cada vez pior, e também pior para os índios. Tem mais violência e menos florestas*”.

O estabelecimento e reconhecimento dos territórios indígenas, bem como a assistência aos povos indígenas, são tarefas do Governo Federal, implementadas pela FUNAI, que responde ao Ministério da Justiça.

## 7.3 DISCREPÂNCIAS DENTRO DO ESTADO

O quadro acima apresentado impacta diretamente iniciativas provenientes dos níveis Executivo, Judiciário e Legislativo, como se verifica abaixo.

### 7.3.1 No Executivo

Os ativistas indígenas identificaram muitas deficiências práticas na nova Constituição, principalmente em relação à demarcação de terras, tarefa que deveria ter sido finalizada em cinco anos a partir de sua promulgação. Em 2008, já passados quinze anos do prazo final, ainda se está longe da finalização dos trabalhos de demarcação.

A falta de estrutura da FUNAI para cumprir com suas tarefas é um fato reconhecido por todos os entrevistados. Um executivo do órgão regional da FUNAI informou que não se contrata ninguém desde 1986, e tem-se atuado desde então

com um número muito reduzido de pessoas, com um quadro de profissionais que foi empregado no tempo em que os índios ainda eram considerados incapazes de se autogerirem, o que dificulta a implementação dos novos direitos reconhecidos aos indígenas. Turíbio contou que a FUNAI esteve na sua aldeia apenas três vezes desde que lá se estabeleceram, em 2001, e a metade dos respondentes da aldeia disse que jamais viram um representante da FUNAI na área.

A delegação dos assuntos ambientais e indígenas para o Ministério do Meio Ambiente e para o Ministério da Justiça, respectivamente, resulta numa comunicação muito pobre entre os departamentos ambientais e a FUNAI. Essa questão vem sendo abordada na literatura (Macedo 2004: 222; Vianna & Wey de Britto 2004: 280) e foi apontada por todos os entrevistados como um problema.

Quando foi perguntado ao superintendente do IBAMA como o Instituto se relaciona com os povos indígenas, ele continuou se referindo ao trabalho de educação ambiental que vêm realizando com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Insistiu-se, dizendo que os Guarani não pertencem a esse movimento, uma vez que não estão sujeitos à reforma agrária nem partilham dos mesmos objetivos políticos. Então ele concordou que o IBAMA não tem nenhum trabalho em cooperação com a FUNAI.

Como a mudança na legislação que emancipou os povos indígenas é relativamente recente, ainda há um hábito forte de tutela, que foi construído nos últimos séculos e continua a se fazer presente na FUNAI e em outras instituições. Também ocorre que profissionais, lidando com situações de conflito, nem sempre têm certeza sobre quais as regras pré-1988 ainda têm validade, e, por isso, muitas vezes, embasam suas decisões em legislação superada. O Estatuto do Índio de 1973, por exemplo, ainda está em vigor, mas os seus fundamentos pressupunham que os índios necessitavam ser tutelados legalmente pelo Instituto Nacional do Índio, e que sua integração à comunidade nacional era somente uma questão de tempo (ISA 2008).

### 7.3.2 No Judiciário

Casos em que os territórios indígenas sobrepõem-se às unidades de conservação geralmente terminam no Poder Judiciário. A legislação atual (pós-1988) permite interpretações diferentes no que diz respeito à precedência legal entre os direitos das pessoas a um meio ambiente saudável e os direitos dos índios a suas terras tradicionais. Devido à divisão produzida pela Constituição entre meio ambiente e povos indígenas, os procuradores, muitas vezes, precisam firmar uma posição e defender um lado em detrimento do outro.

Mesmo entre a legislação que regula somente as terras indígenas encontram-se pontos ambíguos. O artigo 231 da Constituição, no parágrafo 2º, estabelece que “As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes” [grifo da autora]. O termo “tradicionalmente” é problemático, porque pode ser interpretado como uma ocupação contínua de um território – o que certamente não é o modo mais característico de ocupação de terras pelos índios. Para o povo Guarani, é ainda mais complicado provar a ocupação “tradicional” de acordo com esses critérios devido a sua alta mobilidade numa grande extensão territorial (ver item 2.3.2). Esse termo tem provocado uma série de debates entre os antropólogos e entre os juristas (José Afonso Silva 1990 apud Ladeira 1994: 7), sendo que, atualmente, uma interpretação possível é que terra tradicional é aquela que um grupo ocupa num modo tradicional, de acordo com sua cultura (Plínio dos Santos 2004: 285).

#### 7.3.2.1 O Ministério Público Federal

O Ministério Público Federal tem tomado a liderança em vários conflitos envolvendo a sobreposição de territórios Guarani e as unidades de conservação – como no caso da Estação Ecológica de Juréia-Itatins e do Parque Estadual da Serra do Mar – e geralmente se posiciona ao lado dos povos indígenas (Plínio dos Santos 2004; Sanches 2004). Um caso que teve uma solução bem sucedida foi o da Ilha do

Cardoso, em São Paulo, quando o MPF provocou um debate interinstitucional que culminou na criação de um grupo multidisciplinar que incluiu os Guarani no plano de manejo do parque (Macedo 2004: 222). Negociações bem sucedidas como essa são raras, mas o MPF tem tido um papel central em fomentar o debate entre os grupos aparentemente antagônicos que emergem nessas disputas. Geralmente acontece que o MPF acaba preenchendo as lacunas que a FUNAI vai deixando pelo caminho, o que não é a solução ideal, pois o MPF não tem poder executivo.

Ao entrevistar um procurador que estava envolvido com o caso de Itapuã, ele concordou que muitas vezes o órgão precisa atuar como um “instrumento” para fazer com que a política pública ocorra. Ele citou como deficiências do MPF as ações um tanto isoladas de cada um dos órgãos regionais e o fato de que os procuradores podem escolher em que departamento pretendem atuar. Há uma tendência de os profissionais ficarem apenas temporariamente na defesa dos povos indígenas e minorias étnicas:

*Hoje em dia o MPF não tem um regramento de distribuição da atuação. A atuação especializada é derivada muito mais de um acordo. Então é um consenso [...] isso faz com que o que é um dever institucional acabe sendo confundido com a boa vontade do procurador em atuar, o que na verdade é um equívoco. Muitas vezes o que acontece é que o procurador que gosta de trabalhar com certas questões acaba assumindo um status de voluntariado pra trabalhar com a questão e não que ele esteja ali executando uma tarefa institucional.*

Um estagiário do Departamento relatou todas as mudanças que a Secretaria do Ofício das Comunidades Indígenas e Minorias Étnicas havia sofrido nos anos anteriores, tendo sido quase extinta devido à falta de procuradores. Quando entrevistado, ele ainda não tinha certeza se um novo procurador seria indicado. Essas declarações demonstram como o trabalho no MPF depende dos interesses individuais e da estrutura dada pela instituição.

### **7.3.3 No Legislativo**

A lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação não prevê uma unidade de conservação que integre a presença indígena com a preservação ambiental, embora tal proposta tenha sido apresentada pelo Instituto

Socioambiental<sup>14</sup>. O coordenador da ONG CURICACA comentou que a proposta foi rejeitada “*pois o pessoal que estava envolvido na época tinha uma visão mais conservacionista*”.

O artigo 57 da Lei das Unidades de Conservação estabeleceu que, em 180 dias após sua entrada em vigor (isto é, de julho de 2000), as instituições federais encarregadas da execução das políticas públicas relativas aos indígenas e ao meio ambiente teriam de constituir uma comissão para decidirem como seriam resolvidos os casos de superposição, mas até hoje não se conseguiu uma solução consensual.

Muitos autores chamam a atenção para a inadequação do conjunto de leis que trata das populações indígenas e do meio ambiente no Brasil (Plínio dos Santos 2004; Brighenti 2005). Todos os entrevistados que acreditam que os Guarani não são uma ameaça à preservação da biodiversidade biológica concordaram que uma solução precisa ser encontrada para solucionar esse impasse.

---

<sup>14</sup> Quando da elaboração do texto da Lei do SNUC, o Instituto Socioambiental propôs a criação da categoria chamada “Reserva Indígena de Recursos Naturais”, que integraria presença indígena e conservação.

## 8 ESCUTANDO OS TCHERAMÕI<sup>15</sup>

### 8.1 VISITANDO UM KARAI

Foi escolhido um dia para visitar Adorfo Vherá, hoje com 96 anos. Ele se mudou de Pindó Mirim há alguns anos e está vivendo em outra aldeia (Varzinha) (Figura 13), a uns 300 quilômetros de Itapuã. Depois de uma longa viagem em estradas lamacentas e uma pesada caminhada morro acima, foi encontrado o seu lugar de morada. Ele vive numa casa tradicional de barro, junto com sua família. Sua mulher preparou a refeição, cozinhando no fogo de chão, e todos comeram dos seus cultivares, saboreando carne de um tatu.

Adorfo contou que ainda pensa em Itapuã, mas atualmente está mais interessado por outro local, onde ele viveu quando era criança. Trata-se de uma área com remanescentes de mata nativa que fica em frente a Itapuã, no outro lado do Lago Guaíba, a qual é teoricamente preservada pela Aracruz – uma empresa de celulose que tem por obrigação preservar certas áreas de mata nativa em troca da plantação de eucaliptos em outras. Ele disse que não entende por que o Parque está fechado para os Guarani, se eles são os antigos habitantes daquela região, e perguntou: “*como nós não temos permissão para entrar no Parque e homens ricos podem plantar uma área tão grande com eucalipto para ganhar mais dinheiro ainda?*”.



Figura 13: Família de Adorfo em seu local de residência.  
Fonte: obtida pela autora.

---

<sup>15</sup> “Mais velhos”, “avós”.

Os Guarani não compreendem por que não podem acessar o Parque se eles habitavam ali no passado recente, e hoje vivem em dificuldade a poucos passos da cerca. Um dia, durante o trabalho de campo, Turíbio disse, inconsolável: “*O que tem ali de tão bom? Por que eu não posso entrar? Tem ouro? Será que escondem uma rainha? Se é ouro ou se tem rainha, eles podem ficar com seu ouro e sua rainha. Nós só queremos a floresta*”.

Enquanto parques são criados, a terra em suas redondezas passa a ser explorada em nome do desenvolvimento (Barrow 1993; Igoe 2002; Brechin et al. 2003). A conservação de áreas sob proteção integral é um empreendimento caro, exigindo, muitas vezes, verbas para a manutenção de verdadeiros *resorts* ecológicos, que são eventualmente financiados por grandes agências como o Banco Mundial, que paralelamente financia grandes projetos de desenvolvimento com alto custo ambiental (Colchester 2003: 24). Em muitas dessas ocasiões, os moradores locais são desalojados enquanto os ricos se beneficiam (Terborgh 1999: 91; Colchester 2003: 54; Agrawal & Redford 2007: 10), desfrutando da paz desses santuários naturais como turistas (Diegues 2002: 1), o que aponta para o crescente controle dos recursos naturais pelas elites (West et al. 2006: 257). No Rio Grande do Sul, por exemplo, a caça esportiva é permitida<sup>16</sup> e é regulada pela fundação estatal que cuida do meio ambiente (FEPAM), mas a caça de subsistência não o é.

É difícil para os Guarani compreenderem como eles podem ser excluídos daquilo que restou de seu território, depois de terem presenciado, geração após geração, a sua destruição por projetos de colonização e de agricultura. Durante o século XX, 50% dos territórios indígenas oficiais no Rio Grande do Sul foram expropriados pelo Governo Estadual, através de decretos inconstitucionais, para serem entregues a fazendeiros e a novos colonos. No final dos anos 90, apesar dos acréscimos territoriais obtidos graças à Constituição de 1988, os povos indígenas no estado acabaram tendo menos área do que tinham no início do século (91646 hectares em 1911, comparados a 90479 nos anos 90) (Cavalheiro 2006; dados da FUNAI).

Adorfo disse que gostaria de habitar em lugar que lhe permitisse viver o mais próximo possível do “*modo de vida tradicional Guarani*”. Ele deseja, ainda em sua vida, ser capaz de passar os seus costumes às novas gerações: “*Eu quero mostrar*

---

<sup>16</sup> Uma ação civil pública foi instaurada em 2008 para proibi-la, mas ainda está em processo.

ao homem branco como os Guarani vivem”. Turíbio demonstrou as mesmas preocupações, uma vez que está ficando cada vez mais difícil encontrar ou acessar áreas nas quais os mais velhos possam ensinar às novas gerações como viviam seus ancestrais. Turíbio disse que ainda guarda uma riqueza de conhecimentos que gostaria de passar adiante, mas teme que não possa vir a fazê-lo.

Adorfo é conhecido como um excelente agricultor, que faz as plantas germinarem e crescerem em local onde ninguém acharia isso possível. Na área em que vive atualmente, praticamente ninguém planta, porque é uma região montanhosa. Entretanto, Adorfo tem belas plantações de batata doce, milho, mandioca e feijão (Figura 14 a Figura 16). Ele mostrou suas sementes tradicionais e também as armadilhas que monta para caçar tatus. Em relação às sementes, ele demonstrou o desejo de poder plantá-las em uma área mais propícia na próxima estação e afirmou que os Guarani sabem cuidar da terra: “*nós somente derrubamos árvores pra fazer as plantações*”. Acrescentou que, se o IBAMA existe para cuidar dos macacos e das árvores, ele também quer ser protegido por esse Instituto.



Figura 14: Feijão Guarani.  
Fonte: obtida pela autora.



Figura 15: Moedor de milho.  
Fonte: obtida pela autora.



Figura 16: Espécies de batata-doce Guarani.  
Fonte: obtida pela autora.

O livro “A inscontância da alma selvagem”, de Viveiros de Castro (2002), que versa sobre o “perspectivismo ameríndio”, é um guia para uma compreensão mais aprofundada da relação dos indígenas com a natureza. Para os ameríndios, o mundo é habitado por várias espécies de sujeitos – as plantas, os animais e os homens – os quais percebem o mundo a partir de diferentes pontos de vista (op. cit.: 347). Em oposição à idéia ocidental de multiculturalismo, segundo a qual há uma natureza e múltiplas culturas, a perspectiva indígena é a do multinaturalismo, que entende haver um espírito comum a todos os seres, sendo apenas os corpos diferentes. Os animais predadores, por exemplo, perceberiam os homens como presas e a si mesmos como humanos. “O sangue é a cerveja do jaguar” (op. cit.: 361). Portanto, aquilo que alguns denominam natureza, é cultura para outros. Nesse sentido, há continuidade, e não dualidade, entre natureza e cultura (op. cit.: 347-362).

Como “a cultura é a natureza do sujeito” (op. cit.: 378), aquilo que caracteriza o que os sujeitos são é a sua prática: o que eles comem, como eles caminham, com quem eles se casam, como eles se comunicam (op. cit.: 382-389). De acordo com esse ponto de vista, pode-se compreender por que os Guarani dizem que eles não podem mais ser perfeitos, e que o mundo está acabando. Ao impedi-los de continuarem a executar suas práticas culturais, o sistema deles se torna vulnerável (Fortwangler 2003). Ao retirá-los de seu meio, quebra-se o elo que mantêm com a terra e destrói-se seu tecido social (Colchester 2003: 50). As preocupações dos Guarani com a possibilidade de perda de seus conhecimentos tradicionais deveriam ser entendidas sob essa visão.

As razões pelas quais Adorfo abandonou a aldeia Pindó Mirim não são claras. Alguns dizem que teria sido porque ele tinha problemas com as pessoas que bebiam em Pindó Mirim, uma vez que ele não tolera o alcoolismo. Quando foi perguntado a Cirilo por que Adorfo teria mudado de idéia sobre morar em Itapuã ao deixar a aldeia, ele respondeu: “*Na verdade, ele não mudou de idéia. Ele apenas perdeu as esperanças. Isso acontece muito*”.

### 8.1.1.1 Nota: Companhias de Celulose

Em 2007, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente emitiu uma licença para as empresas Aracruz Celulose, Votorantim e Stora Enso plantarem mais de 120 mil hectares de eucaliptos no Rio Grande do Sul – um investimento de 1,5 bilhões de dólares, com vistas à produção de 1,8 toneladas de celulose ao ano, sendo que 99% dessa produção é destinada à exportação. A legislação ambiental estadual foi alterada para permitir a emissão dessa licença, autorizando a emissão de CO<sub>2</sub> e de resíduos de metal pesado além dos limites estabelecidos na legislação federal.

Várias áreas destinadas para o plantio de eucaliptos são também áreas reivindicadas pelos Guarani como terras tradicionais. Além dos danos ambientais que o processamento da celulose acarreta, tais como a perda de espécies nativas, a chuva ácida e a má-formação de peixes, um único pé de eucalipto consome cerca de 250 litros de água por dia. A Aracruz é responsável pelo desmatamento de 50 mil hectares da cobertura de Mata Atlântica no estado do Espírito Santo (Coimbra & Torezani 2006; AGEFLOR 2007, INGA 2008).

## 8.2 “VIRTUALISMO”

No sul do Brasil, há uma idéia muito difundida de que os povos indígenas não são mais “tradicionais”. O chefe de gabinete do IBAMA afirmou que *“os índios mais do norte, onde tem menos concentração de civilização, andam descalços [...] vai chegando mais ao sul o índio anda de chinelo, tênis, camiseta. A expansão da cidade acaba aculturando o modo de viver do índio”*.

Um ex-representante do Conselho do Parque criticou os Guarani por eles demandarem comodidades, como água bombeada e eletricidade. Ele disse: *“não tem nenhuma diferença entre a vila popular aqui da periferia de Porto Alegre e uma aldeia indígena; não tem, não identifico”*. Embora ele tenha reconhecido que os Guarani ainda mantêm o conhecimento de práticas tradicionais de cultivo, ele desaprovou a maneira como eles geralmente cultivam a terra, não lhe dando tempo para descansar, e disse que não concorda com a queima de eucaliptos. Ele pensa,

como os outros, que a presença indígena não é compatível com unidades de proteção integral.

Muitas vezes, acontece que, primeiramente, as populações indígenas são privadas de suas terras, e, posteriormente, as mudanças que sofrem em decorrência disso são usadas contra elas sob o argumento de que elas não são mais “legítimas”. Passados alguns anos dos eventos que as privaram do acesso a suas terras, elas são vistas como estranhas ao retornarem ao mesmo território, um fenômeno que West et. al. (2006: 261) chamam de “virtualismo”. Certo dia, um homem Caingangue relatou: “*Eu desisto. Nós não temos saída: se queremos vender nosso artesanato feito de sementes, somos culpados de estarmos destruindo meio ambiente. Mas se usamos metal, nós somos acusados de não sermos mais índios...*”.

Turíbio comentou que, atualmente, as pessoas os criticam dizendo que comem produtos do supermercado e que não usam mais arco e flecha. Questionou, então, como poderiam usá-los, se já não têm espaço para isso. E como poderiam fazê-lo, se não têm permissão para levarem adiante suas práticas tradicionais? Quando Adorfo foi pescar na Lagoa Negra, ele foi punido pelos guardas do Parque.

A diretora da ONG IECAM resumiu a controvérsia desta forma:

*Parece que a sociedade gaúcha não sabe que tem índios [...] não sei se é por desinteresse do movimento ambientalista [...] suas causas são nobres, mas desconhecem que os indígenas podem ser aliados, grandes aliados ao movimento de conservação [...] já vi eles acharem que eles não são mais índios pelo fato de utilizarem tecnologia, mas isso não significa perda de cultura, pois eles podem desligar o celular e entrar na casa de rezas, e continuam caçando [...] a gente sabe que os mais velhos, como dona Laurinda, a mãe do Cirilo, o Zico, eles querem é terra, matas, água [...] por isso acho que é possível ter nos Guarani os aliados para preservar esses biomas.*

Um fenômeno semelhante ao “virtualismo” ocorre quando as populações indígenas são acusadas de destruírem suas terras tradicionais, quando, na realidade, não foram elas as responsáveis por isso. Um profissional do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) observou que os preconceitos que muitos ambientalistas têm acerca dos povos indígenas vêm do tempo em que suas terras eram arrendadas – pela fundação de proteção ao indígena – para a extração de madeira e para a agricultura.<sup>17</sup> O diretor regional da FUNAI confirmou essa informação, dizendo que o arrendamento era feito sob a tutela do Estado, como uma forma de gerar fundos para a administração da própria fundação. Tendo trabalhado para a FUNAI nos últimos 27 anos, ele conhece a maioria das aldeias Guarani desde

---

<sup>17</sup> A legislação atual proíbe expressamente essa prática.

São Paulo até o Rio Grande do Sul. Afirmou que não tem conhecimento de algum lugar em que os Guarani tenham destruído o meio ambiente, ressaltando que eles preferem áreas remotas e que resistem em aceitar a tecnologia agrícola para desenvolverem suas lavouras.

Um representante da EMATER, que trabalha com os Guarani há mais de 30 anos, disse confiar na capacidade deles em manejarem os recursos naturais. Ele foi crítico ao movimento ambientalista local, relatando que o Parque foi criado no mesmo contexto de exploração colonial que, citando a definição Guarani, é “*uma praga de gafanhotos que espalhou-se sobre seu território*”. Quando a sociedade finalmente percebe que a maioria do estado virou campo, quer salvar o pouco que restou a qualquer custo. Segundo ele, o ambientalismo local tem uma “*visão muito distorcida*”, a qual:

*[...] simplesmente nivela os seres humanos como predadores e aí entra os índios junto. Como se essa fosse a única salvação para o meio ambiente. Aí fica todo mundo excluído, independente de cultura, de sistema, de relação e de responsabilidade. Todo mundo excluído. Não é uma posição ambientalista contra os índios, ela é uma visão pobre de meio ambiente que acha que com uma ação isolada destas tu consegue salvar o planeta. É uma visão pobre de ambientalista, e em cima desta visão restrita e inclusive comprometida, porque esses mesmos ambientalistas não estão preocupados com outras situações do meio ambiente onde há o problema mesmo. Aí eu citaria uma posição de meu colega André Lima que diz “tá todo mundo preocupado em salvar o bugio, mas ninguém se preocupa com as causas que levam o bugio a morrer que é a falta de condições de sobrevivência dele no meio ambiente; ninguém tá preocupado com a vaca que está invadindo o meio ambiente que mata ele aos poucos”. Acham que a sobrevivência do bugio está no enfoque sobre os indivíduos bugios e não sobre o meio ambiente onde ele vive que é a causa da morte dele. É nesse sentido que eu insiro a questão dessa disputa atual e dessa incompreensão inclusive sobre a profundidade da reivindicação dos índios, embasada numa questão de direito fundamental que a Constituição Federal reconhece hoje. Entra nas condições ambientais de sobrevivência de uma cultura. O que está colocado hoje? Um grupo com essa visão ambientalista muito pobre, que são os gestores.*

## 9 OS GUARANI: PARTE DO PROBLEMA OU PARTE DA SOLUÇÃO?

### 9.1 CONTRIBUIÇÕES INDÍGENAS PARA O MEIO AMBIENTE

Diversos estudos recentes indicam que as populações tradicionais podem contribuir com a preservação ambiental, e que a conservação é possível sem as regras de proteção integral (Buck et al. 2007: 132). Os habitantes tradicionais dependem diretamente dos recursos naturais e, por isso, tendem a evitar sua extinção (Schwartzman et al. 2000: 1355; Diegues 2002), além de se preocuparem com a conservação desses recursos para as futuras gerações (Colchester 2003: 24). Essas populações desenvolveram, ao longo dos séculos, técnicas para o manejo sustentável de suas terras e criaram instituições para regular o acesso aos recursos (Vermeulen & Sheil 2007a: 435-436).

Se por um lado é oneroso manter guardas para patrulharem grandes áreas de parques, os povos que habitam tradicionalmente seus territórios impedem a invasão de estranhos às suas próprias custas (Molnar et al. 2004; Shepard et al. [in press]: 2). No Brasil, há vários estudos demonstrando que os territórios indígenas são melhor preservados que as unidades de conservação (Schwartzman et al. 2000: 1353; Ladeira 2004: 236; Carneiro da Cunha 2008: 19). Em 2004, uma pesquisa da *Forest Trends* sobre conservação, administrada por populações tradicionais, informa que não havia diferença significativa na taxa de desmatamento em parques e em terras indígenas na Amazônia brasileira (Bamberger et al. 2003 apud Molnar et al. 2004: 4). Um estudo mais recente, realizado na mesma região, demonstra que, em 2006, enquanto a taxa de desmatamento nos parques federais foi de 1,52%, nos territórios indígenas foi de apenas 1,10%, tendo os últimos recebido bem menos recursos financeiros do governo (COIAB 2008). Os preservacionistas poderiam argumentar que a floresta em pé não é sinônimo de conservação (Redford 1992: 412; Gartlan 1997: 221), mas eles certamente admitiriam que é uma condição essencial para a sobrevivência de muitas espécies.

Estudos abordando o impacto dos Guarani sobre o meio ambiente ainda são raros (Olmos et al. 2004: 248; Vianna & Wey de Britto 2004: 280). Felipim

(2004: 304-305) documentou, entre outros costumes, a classificação das florestas segundo os Guarani em três tipos principais:

- *ka'aguy poruey*: locais de floresta que sofreram pouca destruição e que são considerados sagrados; ninguém pode entrar.
- *ka'aguy etehápe*: floresta primária ou secundária em avançado nível de regeneração; eles acessam esses lugares para caçar ou coletar plantas medicinais.
- *ka'aguy karape*: floresta secundária em estágio inicial de recuperação; esses são os lugares escolhidos para viver, para fazer o plantio e para coletar o material necessário à construção das casas.

Brighenti (2005: 43-44) indica, em sua pesquisa, algumas espécies que os Guarani preservam por serem sagradas, como é o caso das palmeiras e do cedro (*Cedrus libani* var. *atlântica*).

Os Guarani, em termos gerais, não se interessam em acumular bens e riquezas, ou em serem empreendedores. Eles apresentam baixo nível de consumo e se negam a vender sua produção, baseados em seus princípios de reciprocidade. Os mais velhos, que são pessoas muito influentes, têm um forte desejo de passar aos mais jovens os conhecimentos que adquiriram com seus ancestrais. Eles não gostam de ser perturbados por estranhos e relutam em negociar com eles. Considerando seu estilo de vida, suas aspirações e população, o impacto que eles podem causar ao meio ambiente tende a ser muito baixo.

Efetivamente, os Guarani têm a contribuir com o meio ambiente. Muitas das suas práticas enriquecem a biodiversidade, como é o caso da dispersão de espécies vegetais e animais em seu território. Eles valorizam espécies nativas e se recusam a usar fertilizantes e agrotóxicos em suas lavouras. Seu estilo de cultivo, além de respeitar a diversidade genética das sementes, provê alimento para a fauna local.

## 9.2 LIMITAÇÕES NO MODELO DE EXCLUSÃO

### 9.2.1 Contradições

Apesar da rigidez das políticas adotadas em áreas de proteção integral, muitos especialistas reconhecem que, em termos gerais, não há evidência científica demonstrando o quanto os parques ganham ou perdem com a presença de populações tradicionais (Colchester 2000: 1366; Schwartzman et al. 2000: 1352; Brechin et al. 2003; Agrawal & Redford 2007: 9). Também, cientistas da conservação ainda não têm respostas consistentes a perguntas, tais como: “Quantas espécies queremos proteger?”; “Que tipo de uso dos recursos naturais é inapropriado?”; “Quais são as áreas de importância fundamental?”; e “De que maneira atingiremos nossos objetivos?” (Barrow 1993; Terborgh 1999: 62; Sheil 2001).

A idéia de preservar o meio ambiente em “ilhas” também é problemática, pois centraliza os esforços de proteção em áreas limitadas, enquanto projetos de desenvolvimento nocivos, em larga escala, avançam nos arredores. A Secretaria Estadual do Meio Ambiente, por exemplo, proíbe os índios de entrarem em áreas preservadas, ao mesmo tempo em que emite licenças para as empresas de celulose e autoriza a caça recreativa.

Frequentemente, os preservacionistas sugerem, para que se enfrentem as dificuldades por que passam os povos desalojados, que se criem novas oportunidades econômicas para eles, como, por exemplo, o seu engajamento no ecoturismo (Brechin et al. 1991; Terborgh 1999: 121). Mas, ao mesmo tempo, afirmam que os padrões de consumo de nossa sociedade são uma ameaça à natureza (Gartlan 1997: 216; Terborgh 1999: 19). Por que, então, as comunidades que pretendem viver da terra deveriam ser forçadas a se introduzirem na economia monetária, tornando-se dependentes dela para sua sobrevivência e modificando suas expectativas materiais? Esta é uma forma de introduzi-las em um sistema que é tudo, menos sustentável.

## 9.2.2 Política Ambiental Local

Diegues (2002:2) afirma que:

As autoridades que são responsáveis pelas áreas preservadas percebem os habitantes nativos como depredadores da vida selvagem, o que elimina qualquer oportunidade real para sua inclusão nos projetos de conservação.

Os gestores ambientais entrevistados para o presente estudo demonstraram grande desconhecimento do estilo de vida indígena, das suas aspirações e de sua interação com a natureza. Comparar o povo Guarani com as pessoas que vivem nos subúrbios de Porto Alegre é uma comparação bastante séria, mas sem fundamento. As pessoas dos subúrbios geralmente vivem em um ambiente violento e ameaçador, e normalmente aspiram a ter o estilo de vida do morador urbano, que possui acesso a bens, tem um emprego formal e um bom *status* social. As aldeias Guarani, pelo contrário, são lugares tranquilos, onde geralmente reina a cordialidade e, inclusive, as crianças são pouco reprimidas. Como foi observado, quando eles têm dinheiro, dificilmente compram bens duráveis. Os Guarani procuram estar leves, para poderem manter sua mobilidade. Eles não têm interesse em se “integrarem” e seguem o estilo de vida do *juruá*, e visualizam o futuro de seus filhos em suas aldeias, resistindo a se submeterem ao sistema estatal. Os Guarani não planejam ficar ricos e não disputam espaço nos centros urbanos – eles apenas querem viver na mata.

A declaração do DEFAP sobre o nomadismo indígena e as críticas do IBAMA às práticas agrícolas dos Guarani, apesar de diferentes, somente atestam, uma vez mais, o quão mal informados esses órgãos são sobre a realidade vivida pelos índios afetados pelas unidades de conservação estaduais e federais.

As considerações dos preservacionistas sobre o crescimento populacional indígena também carecem de consistência. Os povos indígenas representam 0,2% da população brasileira, sendo que no Rio Grande do Sul os Guarani são apenas 0,02% da população do estado. Eles eram dois milhões no século XV, no Brasil, e hoje são apenas cerca de 70 mil. Ainda que a taxa de crescimento populacional dos Guarani seja hoje maior que a taxa média de crescimento populacional nacional, isso deveria ser visto como um aspecto positivo de recuperação desse grupo étnico, em vez de ser considerado uma ameaça ao desenvolvimento. Por outro lado, os Guarani são cuidadosos com o número de pessoas que vivem em suas aldeias –

seja por questões cosmológicas ou razões ecológicas – e dificilmente atingem um número que possa exercer uma pressão excessiva sobre os recursos naturais da área em que habitam. Genira, filha de Turíbio e mãe de nove crianças, disse-me um dia, com certa perplexidade, o seguinte: “*nós temos tantos filhos e somos tão poucos... Os juruá quase nem têm filhos e são tantos!*”.

Os argumentos utilizados para justificar por que a presença indígena seria maléfica ao meio ambiente local não se sustentam perante as constatações feitas nesta pesquisa, e demonstram que as políticas voltadas ao meio ambiente são mal orientadas quando assumem posições contra a presença Guarani.

### 9.3 CONCILIADORES – BUSCANDO UM CAMINHO COMUM

Os conservacionistas argumentam que não têm qualquer interesse em comum com os habitantes tradicionais: para as comunidades locais, o primeiro valor da natureza é econômico (Gartlan 1997: 216), social e/ou cultural (Robinson 2007b: 443), enquanto que eles são “por definição, preocupados com a extinção das espécies” [tradução da autora] (Redford 1992: 420). Alguns têm certeza de que as populações locais não são capazes de preservar a biodiversidade: “a idéia de áreas protegidas com a presença humana, segundo o novo paradigma, vai levar ao empobrecimento biológico do mundo” [tradução da autora] (Locke & Dearden 2005: 5).

Durante o trabalho de campo, foi entrevistado um grupo de pessoas aqui chamadas de “conciliadores”, composto por pessoas interessadas em estabelecer uma discussão equilibrada entre os pontos de vista divergentes apresentados. Eles são profissionais com conhecimento multidisciplinar – com formação em ciências sociais e biológicas – ou cientistas naturais em contato com povos tradicionais e com interesse voltado para a etnoecologia. Todos eles são familiarizados com questões ambientais e com o povo Guarani.

O coordenador da ONG CURICACA enfatizou a “*abordagem sistêmica*” utilizada pela sua ONG, focada na inclusão e no debate de diferentes pontos de vista, objetivando atingir um consenso. Ele, bem como um professor de Ecologia da UFRGS, salientou a necessidade de negociação entre os atores. Temas delicados,

como o de sobreposições, requerem tempo de discussão para se construir o consenso, tempo esse que os departamentos ocupados com o meio ambiente infelizmente não têm. As pessoas que ocupam posições de direção e coordenação geralmente não ficam muito tempo no cargo, pois dependem e flutuam com a situação política.

A Diretora do IECAM referiu-se à distância que há entre grande parte dos movimentos ambientais e os povos indígenas, a ponto de os ativistas ignorarem que poderiam atuar conjuntamente pela conservação do meio ambiente. Ela apontou para a falta de comunicação entre o estado e essas comunidades.

A Coordenadora de Direitos Humanos para os Povos Indígenas do município de Porot Alegre – uma bióloga e antropóloga – afirmou que não tem dúvidas de que a melhor solução para a preservação da biodiversidade do restante do estado é ter os Guarani como parceiros. Ela acredita que os Guarani podem voltar a viver em Itapuã, ainda que seja necessário negociar seu acesso a algumas áreas, mas destacou que estariam abertos a essa parceria. Ao mesmo tempo, criticou o modelo de preservação em ilhas e a visão acadêmica de preservação focada no “recurso natural”, a qual ignora a interação entre o homem e o meio ambiente. Além disso, mostrou-se extremamente preocupada com a licença ambiental recém concedida pelo Estado à Aracruz Celulose:

*[O modelo Guarani] é um modelo que, se casado com a floresta, é compatível com ela. Já o modelo colonial é incompatível com a floresta. Precisa derrubar a mata pra botar o pasto, pra botar a soja, pra botar a Aracruz. Pra botar um modelo de um recurso natural que vai se utilizar desse território com um produto que provavelmente não vai nem ser consumido no próprio território, vai pra Europa, pra um mercado longe. Então o cocô da pessoa que comer a soja não vai nem ficar na terra, vai pra longe. O modelo indígena é um modelo local, então o fluxo da energia fica no local. Qualquer biólogo sabe que se o fluxo “ta” ficando, o sistema não “ta” perdendo, ele pode estar se transformando, pode ter processo que está transformando esse sistemas, mas o sistema está abraçando o recurso que está circulando. Os Guarani são corredores biológicos de Mata Atlântica, de Amazônia, então eles estão dispersando as espécies nesse território. Esse movimento é um movimento que, no meu entendimento, é um processo de história natural que não é bom nem mau. Tu poderias perguntar: está de acordo com a conservação? Pra mim, sim. Agora, pode ter determinadas partes desse modelo de manejo que vão contra a conservação em algumas situações? Sim, também pode. Aí tem que se estudar o zoneamento de determinadas áreas, e aí junto com os Guarani, que são extremamente abertos pra isso, construir, e eles vão ser os primeiros parceiros nessa manutenção de áreas núcleo. Acho que é completamente compatível. O que eu acho que é incompatível e contra a preservação aqui no sul é uma oposição entre o movimento ambiental e o movimento indígena. Isso é incompatível, porque isso abre espaços para modelos exatamente como eu falei que são alótonos, que levam a coisa pra fora, que não são autóctones, que não deixam o recurso no lugar.*

No final da entrevista, ela ainda enfatizou:

*Se tu fores me mencionar no trabalho, quero que tu me coloques como sendo extremamente conservacionista. Eu me considero a mais conservacionista. Eu estou tentando fazer essa síntese com vistas à conservação, porque minha meta é o ambiental, meu fim é o ambiental, não é o Guarani. É o ambiental.*

## 10 CONCLUSÃO

### 10.1 OBSTÁCULOS

Os fatores identificados como obstáculos ao debate em Itapuã, na busca de uma solução mais consensual, foram os seguintes:

1. a adoção de uma visão preservacionista por parte dos ambientalistas e gestores influentes na política local;
2. a falta de conhecimento do ambientalismo local sobre os Guarani (e sobre as populações indígenas em geral);
3. a ambigüidade do arcabouço jurídico, permitindo aos dois lados em disputa firmarem sua posição e reforçarem seus pontos de vista com legitimidade.

Foi constatado, a partir da história do conflito e a partir do mapeamento dos grupos sociais em disputa, que a política ambiental local e aqueles que detêm o poder de decisão tendem a seguir um paradigma fortemente preservacionista, acreditando que a exclusão das pessoas das áreas protegidas seja a melhor forma de proteger o meio ambiente. A educação e o treinamento desses grupos são muito específicos, muitas vezes sem nenhum contato com as populações que serão atingidas pelas políticas ambientais. É provável que esse destacamento, tanto prático quanto teórico, da realidade a ser afetada seja a causa principal dos conflitos, uma vez que as decisões são baseadas mais em suposições do que em fatos. É aceitável pensar que a ambigüidade da estrutura jurídica ao tratar do tema seja um reflexo das diferentes visões existentes na sociedade brasileira.

Certamente outras organizações também têm contribuído para o atraso da solução do caso de Itapuã, como, por exemplo, as omissões da FUNAI e a pouca comunicação entre importantes agentes envolvidos na questão. As oscilações do Ministério Público Federal – por vezes ativo e outras vezes ausente – na defesa dos povos indígenas também são prejudiciais, bem como a curta permanência dos principais administradores em suas posições. Os ativistas indígenas, por sua vez, podem ter limitações para compreenderem a complexidade das questões ambientais. Entretanto, no momento, os atores mais influentes, com poder para

modificarem as políticas ambientais que afetam os indígenas, são os conservacionistas.

É importante apontar a falta de conhecimento da realidade vivida pelos povos indígenas por parte daqueles que definem as políticas ambientais. Se a implementação de políticas governamentais afetam populações vulneráveis, suas justificativas devem ser, no mínimo, coerentes com a realidade. É plausível que uma maneira de superar esse tipo de problema seja o fomento de maior número de debates interdisciplinares. Uma vez que 90% das áreas protegidas no mundo são habitadas por povos tradicionais (Redford et al. 2007: 2), interações entre a diversidade biológica e a cultural precisam ser melhor compreendidas.

Com profissionais da área ambiental mais bem informados, deve ser possível ir além das barreiras legais atuais para finalmente construir um acordo que deveria ter sido construído há pelo menos oito anos, quando da formação de uma equipe multidisciplinar prevista pela Lei do SNUC, tendo presente que os conflitos socioambientais dessa natureza não terão uma “fórmula perfeita” como solução. Cada caso precisa ser analisado em suas peculiaridades, uma vez que os grupos étnicos respondem de maneira diversa às mudanças sociais. A criação de uma categoria de área protegida que contemple tanto a preservação natural quanto a cultural poderia ser um bom começo.

O grupo dos conciliadores deu um bom exemplo de como as perspectivas das pessoas podem mudar dependendo de quão informado alguém é sobre as questões ambientais e indígenas em nível local. A pesquisadora concorda com a visão da representante em direitos humanos, que afirma não fazer sentido para os ambientalistas oporem seus interesses aos dos Guarani. O resultado é um jogo em que ambos perdem, uma vez que ele enfraquece ainda mais os já fragilizados movimentos ambientais e indigenistas enquanto o inimigo entra pela porta da frente. As empresas de celulose no estado do Rio Grande do Sul estão aí como prova.

## 10.2 A ALDEIA QUE EXISTIU

Uma constatação adicional importante desta pesquisa foi o estabelecimento, para além de qualquer questionamento, da recente presença Guarani na área que

hoje encontra-se dentro dos limites do Parque Estadual de Itapuã. Demonstrou-se que o direito indígena de usufruir de suas terras tradicionais lhes foi injustamente negado. Por um lado, cabe salientar a necessidade de empoderar as vozes Guarani no estabelecimento da verdade histórica. Por outro, o método utilizado – combinando histórias orais, pesquisa em arquivos locais, mapeamento participativo com GPS e comparação de imagens aéreas – podem indicar o caminho para a resolução de incontáveis casos similares.

Ao olhar para os Guarani de Pindó Mirim e comparar seu estilo de vida com o relatado na bibliografia sobre esse grupo étnico, fica claro que eles têm lutado para manter suas práticas culturais não obstante as difíceis condições que vivem em suas aldeias, e que elas são de muito pouco impacto ao meio ambiente. Ao ouvir suas opiniões e aspirações, percebe-se que eles não estão interessados em mudar seu modo de vida e em incorporar-se à economia de mercado.

Uma sociedade como a Guarani, em um mundo com recursos escassos, ainda apresenta uma forma sustentável de vida. Se seus anciãos morrerem sem poderem passar adiante seus conhecimentos às gerações presentes, um grande arcabouço de conhecimento será perdido, e sua cultura padecerá, pois ela só pode permanecer viva na natureza.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGEFLOR. 2007. Associação Gaúcha de Empresas Florestais. 1 Jun. Disponível em: <<http://www.ageflor.com.br/index2.php?iProduct=1699&p=productMore>>.

Agrawal, A. & Redford, K.H. 2007. Conservation and displacement. *Wildlife Conservation Society/Working Paper* 29, 4-15.

Ahrens, J. 2001. *Conservation and development*: Mpokya – finding a better solution. *Geography*, 292.

Anderson, A.B. & Posey, D.A. 1989. Management of a tropical scrub savanna by the Gorotire Kayapó of Brazil, in *Resource management in Amazonia: indigenous and folk strategies*. Editado por D.A. Posey & W. Balée, 159-173. Vol.7. New York: The New York Botanical Garden.

ASA. 1999. Association of Social Anthropologists – *Ethical guidelines for good research practice*. Disponível em: <<http://www.theasa.org/ethics/guidelines.htm>>.

Ávila Vio, A.P. 2004. In *Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. Organizado por F. Ricardo, 292-294. São Paulo: Instituto Socioambiental.

Balée, W. & Gély, A. 1989. Managed forest succession in Amazonia: the Ka'apor case, in *Resource management in Amazonia: indigenous and folk strategies*. Editado por D.A. Posey & W. Balée, 129-158. Vol.7. New York: The New York Botanical Garden.

Barrow, E. 1993. Who gains, who loses? Biodiversity in savanna ecosystems. *African Wildlife Foundation, Discussion Paper Series, Community Conservation Discussion Paper* No.3.

Bernard, H.R. 2006. *Research methods in anthropology: qualitative and quantitative approaches*. 4<sup>a</sup> ed. Oxford: Altamira Press.

Bertho, A. *Os índios Guarani da Serra do Tabuleiro e a preservação da natureza (uma perspectiva etnoambiental)*. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina.

Borgatti, S. 2008. *Introduction to grounded theory*. Disponível em: <<http://www.analytictech.com/mb870/introtoGT.htm>>.

Brechin, S.R.; West, P.C.; Harmon, D. & Kutay, K. 1991. Resident peoples and protected areas: a framework for inquiry, in *Resident peoples and national parks: social dilemmas and strategies in international conservation*. Editado por P.C. West & S.R. Brechin, 6-28. Tucson: University of Arizona Press.

Brechin, S.R.; Wilshusen, P.R. & Fortwangler, C.L. (eds.). 2003. *Contested nature: promoting international biodiversity with social justice in the 21st century*. New York: State University of New York Press.

Brighenti, C.A. 2005. Necessidade de novos paradigmas ambientais: implicações e contribuições Guarani. *Cadernos PROLAM/USP 2*, 33-56.

Britton, A.S. 2005. *Guaraní-English, English-Guaraní concise dictionary*. New York: Hippocrene Books, Inc.

Brockington, D. 2002. *Fortress conservation: the preservation of the Mkomazi Game Reserve, Tanzania*. Oxford: James Currey.

Bruner, A.G.; Gullison, R.E.; Rice, R.E. & Fonseca, G.A.B. da. 2001. Effectiveness of parks in protecting tropical biodiversity. *Science* 291, 125-128.

Buck, L.E.; Shames, S. & Scherr, S.J. 2007. Reframing the protected areas-livelihood debate: conserving biodiversity in populated agricultural landscapes. *Wildlife Conservation Society/Working Paper* 32, 130-144.

Carneiro da Cunha, M. [in press]. *Indigenous intellectual rights, 'culture' and culture: a frog and other stories*.

Cavalheiro, M.E. 2006. Índios: terra e relação de poder. Seminário Internacional Imigração e Relações Interétnicas, Unisinos.

Chamorro, Graciela. 1999. Os Guarani: sua trajetória e seu modo de ser. *Cadernos do COMIN* 8.

Chatty, D. & Colchester, M. (eds.). 2002. *Conservation and mobile indigenous peoples: displacement, forced settlement and sustainable development*. Oxford: Bergham Books.

Clastres, P. 2003 [1974]. *A sociedade contra o Estado*. São Paulo: Cosac & Naify.  
Coelho dos Santos, S. 1989. *Os povos indígenas e a constituinte*. Florianópolis: Editora da UFSC/Movimento.

COIAB 2008. Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia. Disponível em: <<http://www.coiab.com.br>>.

Coimbra, U. & Torezani, J. 2006. *Em defesa da Mata Atlântica, crianças e mulheres param tratores da Aracruz celulose em Linhares*. 16 Jun. Disponível em: <<http://www.seculodiario.com.br/arquivo/2006/junho/16/noticiario/extra/01x.asp+s%C3%A9culo+di%C3%A1rio+aracruz+ubervalter+coimbra+destruiu+mata+atlantica&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=3&gl=uk>>.

Colchester, M. 2000. Self-determination or environmental determinism for indigenous peoples in tropical forest conservation. *Conservation Biology* 14(5), 1365-1367.

\_\_\_\_\_. 2003. Naturaleza cercada: Pueblos indígenas, áreas protegidas y conservación de la biodiversidad. *Movimiento Mundial por los Bosques Tropicales and Forest Peoples Programmes*.

Conservation International. 2008. *Biodiversity hotspots – Atlantic Forest*. Disponível em: <[http://www.biodiversityhotspots.org/xp/hotspots/atlantic\\_forest/Pages/default.aspx](http://www.biodiversityhotspots.org/xp/hotspots/atlantic_forest/Pages/default.aspx)>.

Corrêa, Norton. 1974a. Uma tribo Guarani em Itapuã. *Correio do Povo*. Porto Alegre: 12 Mai., 76.

\_\_\_\_\_. 1974b. Uma aldeia Guarani abandonada. *Correio do Povo*. Porto Alegre: 9 Jun., 16.

\_\_\_\_\_. 1974c. Um Guarani legítimo. *Correio do Povo*. Porto Alegre: 4 Ago., 46.

\_\_\_\_\_. 1975. Índios, o significado de sua aculturação. *Correio do Povo*. Porto Alegre: 8 Jun., 33.

Dean, W. 1995. *With broadax and firebrand: the destruction of the Brazilian Atlantic forest*. California: University of California Press.

Denevan, W.M. 2001 *Cultivated landscapes of native Amazonia and the Andes*. New York: Oxford University Press.

Diegues, A.C. 1992. Desenvolvimento sustentável ou sociedades sustentáveis: da crítica dos modelos aos novos paradigmas. *Cadernos FUNDAP* 6, 22-30.

\_\_\_\_\_. 2002. *The myth of wilderness in the Brazilian Rainforest*. Disponível em: <<http://dlc.dlib.indiana.edu/archive/00002619/01/CCA-ACDiegues.pdf>>.

DRNR. 1997. *Plano de Manejo – Parque Estadual de Itapuã – RS*. Porto Alegre: Departamento de Recursos Naturais Renováveis.

Felipim, A.P. 2001. *O sistema agrícola Guarani-Mbyá e seus cultivares de milho: um estudo de caso na aldeia Guarani Ilha do Cardoso, Município de Cananéia, SP*. Tese de Mestrado, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, São Paulo.

\_\_\_\_\_. 2004. Práticas agrícolas e manejo do ambiente entre os Guarani Mbyá, in *Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. Organizado por F. Ricardo, 233-245. São Paulo: Instituto Socioambiental.

FEPAM. 2008. *Programas e projetos: Mata Atlântica*. Disponível em: <<http://www.fepam.rs.gov.br/programas/kfw.asp>>.

Fortin, M.J. & Gagnon, C. 1999. An assessment of social impacts of national parks on communities in Quebec, Canada. *Environmental Conservation* 26(3), 200-211.

Fortwangler, C.L. 2003. The winding road: incorporating social justice and human rights into protected area policies, in *Contested nature: promoting international biodiversity with social justice in the 21st century*. Editado por S. Brechin, P.R. Wilshusen & C.L. Fortwangler, 25-40. New York: State University of New York Press.

Furley, P.A. 2006. Fragility and resilience of Amazonian soils: models from indigenous management, in *Human impacts on Amazonia: the role of traditional ecological knowledge in conservation and development*. Editado por M.J. Balick & D.A. Posey, Ch.7. New York: Columbia University Press.

Garlet, I. & Assis, V. de. 1998. Diagnóstico da população Mbyá-Guarani no sul do Brasil. Cadernos do COMIN 7.

Garlet, I. 1997. *Mobilidade Mbyá: história e significação*. Tese de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Gartlan, S. 1997. Every man for himself and God against all: history, social science, and the conservation of nature. *Yale F&ES Bulletin – Bulletin* 2, 216-226.

GERM. 1975. *Plano Piloto – Parque Regional de Itapuã*. Porto Alegre: Grupo Executivo da Região Metropolitana.

Greenberg, J.B. & Park, T.K. 1994. Political Ecology. *Journal of Political Ecology* 1, 1-12.

INGA. 2008. Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – *Licença prévia da FEPAM à Aracruz desconsidera limites de poluentes*. Disponível em: <<http://www.inga.org.br/?p=85>>.

ISA. 2008. Instituto Socioambiental – *Povos Indígenas no Brasil*. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pib/indexenglish.htm>>.

Karaí, C.E. & Silva, M.C. (orgs). 2007. *José Verá: Mbyá-Guarani*. Canela: Assecan.

Lacerda, R. 2000. *A questão Guarani-Mbyá no Rio Grande do Sul: considerações jurídico-legais quanto às possibilidades de proteção aos direitos territoriais*. Brasília: CIMI – Conselho Indigenista Missionário.

Ladeira, M.I. 1994. Os índios Mbyá-Guarani e o Complexo Lagunar Estuarino de Iguapé – Paranaguá. São Paulo: CTI – Centro de Trabalho Indigenista.

\_\_\_\_\_. 2004. Terras indígenas e unidades de conservação na Mata Atlântica: áreas protegidas? in *Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. Organizado por F. Ricardo, 233-245. São Paulo: Instituto Socioambiental.

Ladeira, M.I. & P. Matta (orgs.). 2004. *Terras Guarani no litoral: as matas que foram reveladas aos nossos antigos avós = Ka'aguy oreramói kuéry ojou rive vaekue y*. São Paulo: Centro de Trabalho Indigenista.

Langer, P. 1997. *A aldeia Nossa Senhora dos Anjos: a resistência do Guarani-Missionário ao processo de dominação do sistema colonial luso (1762-1798)*. Porto Alegre: EST edições.

Lindsay, W.K. 1987. Integrating parks and pastoralists: some lessons from Amboseli, in *Conservation in Africa: people, policies and practice*. Editado por: D. Anderson & R. Grove, 149-167. New York: Cambridge University Press.

Little, P.D. 1994. The link between local participation and improved conservation: a review of issues and experiences, in *Natural connections: perspectives in community-based conservation*. Editado por D. Western, M. Wright & S.C. Strum, 347-372. Washington DC: Island Press.

\_\_\_\_\_. 2006. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. *Horizontes Antropológicos: ecologia e meio ambiente* 12, 85-104.

Locke, H. & Dearden, P. 2005. Rethinking protected area categories and the new paradigm. *Environmental Conservation* 32, 1-10.

Macedo, V. 2004. Os males da terra, in *Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. Organizado por F. Ricardo, 219-223. São Paulo: Instituto Socioambiental.

Mavhunga, C. 2007. Even the rider and a horse are a partnership: a response to Vermeulen & Sheil. *Oryx* 41, 441-442.

McCabe, J.T. 2002. Giving conservation a human face? Lessons from forty years of combining conservation and development in Ngorongoro Conservation Area, Tanzania, in *Conservation and mobile indigenous peoples: displacement, forced settlement and sustainable development*. Editado por D. Chatty & M. Colchester, 61-76. Oxford: Bergham Books.

Molnar, A.; Scherr, S.J. & Khare, A. 2004. *Who conserves the world's forests? Community-driven strategies to protect forests and respect rights*. Washington D.C.: Forest Trends.

Monbiot, George 1994. In East Africa, conservationists are creating a wilderness out of inhabited lands, then punishing the people they have dispossessed. *BBC Wildlife Magazine*, Jul. 1994.

MPF 1998-2006. Ministério Público Federal – *Procedimento administrativo 448/98* – Terra Indígena de Itapuã Mybá-Guarani, Viamão/RS. Porto Alegre, PRRS.

\_\_\_\_\_. 2006. Ministério Público Federal – *Parecer*. Rádio Itapuã. Porto Alegre, PRRS.

Neumann, E. 1996. O trabalho Guarani missioneiro no Rio da Prata colonial, 1650-1750. Porto Alegre: Martins Livreiro.

Ohl-Schacherer, J.; Shepard Jr., G.H.; Kaplan, H.; Peres, C.A.; Levi, T. & Yu, D. 2007. The sustainability of hunting by Matsigenka native communities in Manu National Park, Peru. *Conservation Biology* 21(5), 1174-1185.

Olmos, F.; São Bernardo, C.S. & Galetti, M. 2004. O impacto dos Guarani sobre unidades de conservação em São Paulo, in *Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. Organizado por F. Ricardo, 246-261. São Paulo: Instituto Socioambiental.

Peres, C.A. 1994. Indigenous reserves and nature conservation in Amazonian forests. *Conservation Biology* 8(2), 586-588.

Plínio dos Santos, C.A.B. 2004. A atuação da FUNAI no processo de regularização das terras Guarani Mbyá, in *Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. Organizado por F. Ricardo, 227-232. São Paulo: Instituto Socioambiental.

Post Darella, M.D.; Bertho, A.M. de M. & Litaiff, A. 2004. Os Guarani e o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro: gestão integrada, in *Terras indígenas e unidades de*

*conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. Organizado por F. Ricardo, 298-302. São Paulo: Instituto Socioambiental.

Redford, K.H. 1992. The empty forest. *BioScience* 42(6), 412-422.

Redford, K.H. & Stearman, A.M. 1993. Forest-dwelling native Amazonians and the conservation of biodiversity: interests in common or collision? *Conservation Biology* 7(2), 248-255.

Redford, K.H.; Wilkie, D.S. & Fearn, E. 2007. Protected areas and human livelihoods: experiences from the Wildlife Conservation Society. *Wildlife Conservation Society/Working Paper* 32, 2-5.

Ricardo, B. & Campanili, M. (eds.). 2008. *Almanaque Brasil Socioambiental*. São Paulo: Instituto Socioambiental.

Ricardo, F. 2004. (org.). *Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. São Paulo: Instituto Socioambiental.

Roe, D. 2007. Protected areas, poverty, and policy: a review of biodiversity and protected areas within national poverty reduction strategies. *Wildlife Conservation Society/Working Paper* 32, 135-144.

\_\_\_\_\_. 2008. Terras indígenas, in *Almanaque Brasil Socioambiental*. Editado por B. Ricardo and M. Campanili, 262. São Paulo: Instituto Socioambiental.

Rist, S. & Dahdouh-Guebas, F. 2006. Ethnoscience – A step towards the integration of scientific and indigenous forms of knowledge in the management of natural resources for the future. *Environment, Development and Sustainability* 8, 467-493.

Robinson, J.G. 2007. Recognizing differences and establishing clear-eyed partnerships: a response to Vermeulen & Sheil. *Oryx* 41: 443-444.

Rodrigues et al. 2004. Effectiveness of the global protected area network in representing species diversity. *Nature* 428, 640-643.

Sanches, R.A. 2004. Os Guarani na Juréia, in *Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. Organizado por F. Ricardo, 224. São Paulo: Instituto Socioambiental.

Schaden, E. 1974. *Aspectos fundamentais da cultura Guarani*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

Schwartzman, S.; Moreira, A. & Nepstad, D. 2000. Rethinking tropical forest conservation: perils in parks. *Conservation Biology* 14(5), 1351-1357.

Sheil, D. 2001. Conservation and biodiversity monitoring in the tropics: realities, priorities, and distractions. *Conservation Biology* 15(4), 1179-1182.

Shepard Jr., G.H.; Rummenhoeller, K.; Ohl, J. & Yu, D. [in press]. Trouble in paradise: indigenous populations, anthropological policies, and biodiversity conservation in Manu National Park, Peru. *Journal of Sustainable Forestry*.

Sieder, R. & Witchell, J. 2001. Advancing indigenous claims through the law: reflections on the Guatemalan peace process, in *Culture and rights: anthropological perspectives*. Editado por K.C. Jane, M.B. Dembour & R.A. Wilson, 201-225. Cambridge: Cambridge University Press.

Sparremberger, F. 1999. Estudo inédito revela passado dos Guarani. *Zero Hora*. Porto Alegre, 18 Jul., 35.

Terborgh, J. 1999. *Requiem for nature*. Washington: Island Press.

Trezzi, Humberto. 2004. Parques ambientais na mira de índios. *Zero Hora*. Porto Alegre: 17 Out., 36-37.

Turton, D. 2002. The Mursi and the elephant question, in *Conservation and mobile indigenous peoples: displacement, forced settlement and sustainable development*. Editado por D. Chatty and M. Colchester, 97-119. Oxford: Bergham Books.

Velasquez, C. 2008. Áreas protegidas, in *Almanaque Brasil Socioambiental*. Editado por B. Ricardo & M. Campanili, 261-269. São Paulo: Instituto Socioambiental.

Vermeulen, S. & D. Sheil. 2007a. Partnerships for tropical conservation. *Oryx* 41, 434-440.

\_\_\_\_\_. 2007b. The possibility of common ground: a reply to Mavhunga and Robinson. *Oryx* 41, 445-446.

Vianna, L.P. & M.C. Wey de Britto. 2004. Guarani e UCs da Mata Atlântica: conflito latente – O caso do Parque Estadual da Serra do Mar (SP), in *Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. Organizado por F. Ricardo, 270-281. São Paulo: Instituto Socioambiental.

Viveiros de Castro, E. 2002. *A inconstância da alma selvagem – e outros ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify.

West, P.C. & Brechin, S.R. (eds.). 1991. *Resident peoples and national parks: social dilemmas and strategies in international conservation*. Tucson: University of Arizona Press.

West, P.C.; Igoe, J. & Brockington, D. 2006. Parks and peoples: the social impact of protected areas. *Annual Review of Anthropology* 35, 251-277.

Whitesell, E.A. 1996. Local struggles over rain-forest conservation in Alaska and Amazonia. *Geographical Review* 86(3), 414-436.

WWF. 2008. World Wildlife Fund – *Mata Atlântica*. Disponível em: <[http://www.wwf.org.br/natureza\\_brasileira/meio\\_ambiente\\_brasil/mata\\_atlantica/mata\\_atlantica\\_acoes\\_resultados/reservas\\_privadas/index.cfm](http://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/meio_ambiente_brasil/mata_atlantica/mata_atlantica_acoes_resultados/reservas_privadas/index.cfm)>.

Zero Hora 1973a. *Itapoã: nova escalada dos índios*. Porto Alegre: 11 Dez.

\_\_\_\_\_. 1973b. *Índio tem estatuto mas posseiros continuam*. Porto Alegre: 23 Dez., 2-3.

\_\_\_\_\_. 1996. *Seis aldeias dominavam a área*. Porto Alegre: 4 Fev., 33.